



Demonstrações financeiras auditadas

Balancos Patrimoniais
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2005	2004 reclassificado	2005	2004 reclassificado
Circulante				
Disponibilidades	259.996	63.175	481.285	208.926
Títulos e valores mobiliários			106.644	171.615
Consumidores e concessionárias			1.110.045	1.026.409
Prog.emerg.de redução do consumo de energia elétrica			101	606
Impostos e contribuições sociais compensáveis	31.588	9.258	151.828	101.823
Impostos e contribuições sociais diferidos			97.705	61.542
Dividendos	463.520	18.191		21
Estoques			10.639	14.651
Partes relacionadas	290	141.611		648
Cauções e depósitos vinculados a litígios	127		211	66
Despesas pagas antecipadamente		14	111.584	148.105
Contas a receber de Furnas		43.098		43.098
Contas a receber da Petrobras	24.299	72.000	24.299	72.000
Outros créditos	206	330	77.863	53.495
	780.026	347.677	2.172.204	1.903.005
Realizável a Longo Prazo				
Consumidores e concessionárias			181.850	378.252
Títulos a receber			25.673	
Prog.emerg.de redução do consumo de energia elétrica				9.629
Impostos e contribuições sociais compensáveis			43.862	25.647
Impostos e contribuições sociais diferidos			836.256	741.547
Partes relacionadas	65.763	2	31.777	30.370
Adiantamentos para futuro aumento de capital	29.340	37.754	1.427	2.651
Cauções e depósitos vinculados a litígios	2.546		181.274	191.569
Despesas pagas antecipadamente			385.652	410.282
Contas a receber da Petrobras		24.000		24.000
Eletrobrás				103.496
Outros créditos			12.125	33.433
	97.649	61.756	1.699.896	1.950.876
Permanente				
Investimentos	2.896.414	1.127.322	487.406	411.478
Imobilizado	2.572	2.668	4.594.866	3.487.658
Diferido		404	1.048	8.901
	2.898.986	1.130.394	5.083.320	3.908.037
Total do ativo	3.776.661	1.539.827	8.955.420	7.761.918

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em milhares de reais)

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2005	2004 reclassificado	2005	2004 reclassificado
Circulante				
Fornecedores	557	3.844	478.376	409.865
Folha de pagamento	4	7	3.807	2.709
Encargos de dívidas	2.245	2.394	40.851	66.620
Empréstimos e financiamentos		141.780	922.494	776.542
Taxas regulamentares			19.343	35.341
Impostos e contribuições sociais correntes	16.771	4.772	248.923	200.528
Impostos e contribuições sociais diferidos			64.369	24.040
Obrigações estimadas	718	710	43.658	40.343
Dividendos	134.475		151.780	25.358
Partes relacionadas				4.518
Eletrobrás				103.496
Provisões para contingências			3.704	6.045
Benefícios pós-emprego			21.153	19.890
Devolução tarifária			80.452	34.967
Outras contas a pagar	10.266	14.694	156.475	105.609
	165.036	168.201	2.235.385	1.855.871
Exigível a longo prazo				
Fornecedores			16.417	127.112
Encargos de dívidas	72		89.845	26.209
Empréstimos e financiamentos	48.602		1.972.492	2.747.554
Impostos e contribuições sociais			11.672	54.868
Impostos e contribuições sociais diferidos			34.376	139.619
Provisões para contingências	4.796		266.058	316.027
Benefícios pós-emprego			126.846	126.393
Coligada, controladas e controladoras	7			
Adiantamentos para futuro aumento de capital			31.612	31.574
Devolução tarifária				64.678
Provisão para passivo a descoberto	48.398	2.860	48.037	
Reserva para reversão e amortização			17.248	17.248
Outras contas a pagar			16.592	41.833
	101.875	2.860	2.631.195	3.693.115
Participação minoritária			579.090	844.166
Patrimônio líquido				
Capital social	3.182.716	1.323.840	3.182.716	1.323.840
Reservas de capital	327.034		327.034	
Lucros (Prejuízos) acumulados	-	44.926	-	44.926
	3.509.750	1.368.766	3.509.750	1.368.766
Total do passivo e do Patrimônio Líquido	3.776.661	1.539.827	8.955.420	7.761.918

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004 reclassificado
Receita Operacional				
Fornecimento de Energia Elétrica			5.078.407	4.694.136
Suprimento de Energia Elétrica			209.158	90.676
Outras Receitas Operacionais			575.188	322.799
	-	-	5.862.753	5.107.611
Dedução da Receita Operacional				
Quota para Reserva Global de Reversão			(42.101)	(45.187)
Encargo de capacidade emergencial			(104.299)	(195.317)
Impostos e Contribuições sobre a Receita			(1.393.128)	(1.175.035)
	-	-	(1.539.528)	(1.415.539)
Receita Operacional Líquida	-	-	4.323.225	3.692.072
Custo do Serviço de Energia Elétrica				
Custo com Energia Elétrica				
Energia Elétrica Comprada para Revenda			(1.610.725)	(1.526.194)
Energia Livre				(15.187)
Encargos de Uso da Rede Elétrica			(604.949)	(440.499)
	-	-	(2.215.674)	(1.981.880)
Custo de Operação				
Pessoal			(168.421)	(142.234)
Materiais e Serviços de Terceiros			(147.927)	(109.060)
Depreciações e Amortizações			(197.828)	(184.958)
Subvenção - CCC e CDE			(443.852)	(273.090)
Taxa de Fiscalização			(9.241)	(6.881)
Tributos			(2.775)	(355)
Outros Custos de Operação			(57.739)	(60.133)
	-	-	(1.027.783)	(776.711)
	-	-	(3.243.457)	(2.758.591)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros			(6.040)	(4.057)
Lucro Operacional Bruto	-	-	1.073.728	929.424
Receitas (Despesas) Operacionais				
Despesas com Vendas			(70.801)	(67.042)
Despesas Gerais e Administrativas	(32.070)	(37.123)	(254.008)	(259.911)
Depreciações e Amortizações	(9.941)	(2.268)	(41.995)	(41.385)
Outras despesas Operacionais, Líquidas	(11.128)		(34.142)	(12.209)
	(53.139)	(39.391)	(400.946)	(380.547)
Resultado do Serviço	(53.139)	(39.391)	672.782	548.877
Resultado das participações societárias	454.621	161.590	(3.713)	(9.857)
Resultado Financeiro Líquido, Receita (Despesa)	57.547	9.679	(282.590)	(270.373)
Lucro Operacional	459.029	131.878	386.479	268.647
Receitas Não Operacionais	34.186	143	144.408	11.421
Despesas Não Operacionais	(21.148)	(19.114)	(81.843)	(42.970)
Resultado Não Operacional	13.038	(18.971)	62.565	(31.549)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	472.067	112.907	449.044	237.098
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(296)	(6.032)	(223.684)	(105.392)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos			121.074	95.670
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	(32.365)		96.061	51.128
Lucro Líquido do Exercício antes da participação minoritária	439.406	106.875	442.495	278.504
Participação minoritária			(3.089)	(171.629)
Lucro Líquido do Exercício	439.406	106.875	439.406	106.875
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações - R\$	2.662,80	74,59		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2004	1.303.841	-	-	(61.950)	1.241.891
Aumento de capital	20.000				20.000
Ajuste de exercício anterior					
Ajuste efetuado				(33.100)	(33.100)
Ajuste de exercício anterior feito diretamente no resultado de 2003				33.100	33.100
Lucro líquido do exercício				106.875	106.875
Reserva Legal - 5%			2.246	(2.246)	-
Retenção de lucros			42.679	(42.679)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2004	1.323.841	-	44.925	-	1.368.766
Ajuste de exercício anterior				(41.390)	(41.390)
Redução de capital por cisão parcial	(1)				(1)
Aumento de capital - Reestruturação societária - Abril de 2005	659.743				659.743
Aumento de capital - Integralização de capital a integralizar - Julho de 2005	29.000				29.000
Aumento de capital - Oferta pública de ações - Julho de 2005	1.104.898				1.104.898
Aumento de capital - Green Shoe - Agosto de 2005	65.235				65.235
Recesso de minoritários				(14)	(14)
Ágio na incorporação de sociedade controladora - Líquido		35.348			35.348
Lucro líquido do exercício				439.406	439.406
Destinação do Lucro					
Reserva Legal			19.900	(19.900)	-
Dividendos propostos				(151.241)	(151.241)
Retenção de lucros			226.861	(226.861)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2005	3.182.716	35.348	291.686	-	3.509.750

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos em 31 de dezembro de 2005 e 2004

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Origens de recursos				
Das operações				
Lucro líquido do exercício	439.406	106.875	439.406	106.875
Ajuste de exercícios anteriores	(41.390)		(41.390)	
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante líquido				
Consumidores e Concessionárias			(96.653)	(144.951)
Devolução tarifária - provisão				64.678
Conta de compensação de variação de custos da Parcela A - atualiz monetária			(36.843)	(57.266)
Pis e Cofins - majoração de alíquota				(8.450)
Fornecedores - Energia Livre			18.634	30.794
Depreciações e amortizações	9.941	2.267	239.824	225.681
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	331	16	12.500	21.492
Valor da venda de investimentos		96.312		96.312
Impostos e contribuições sociais compensáveis - apropriação			(11.900)	(5.983)
Impostos e contribuições sociais diferidos			(104.158)	(88.999)
Variações monetárias e juros do exigível a longo prazo	1.830		(51.285)	(52.383)
Provisões para contingências	4.796		54.450	34.893
Reversão de provisões para contingências			(31.681)	
Benefícios pós emprego - CVM 371			264	2.915
Participação minoritária			3.089	171.629
Perdas de capital por movimentação de investimentos		9.701		9.701
Resultado líquido de equivalência patrimonial	(454.621)	(161.600)	3.714	9.844
Provisão para perdas na realização de ativos		1.573	52.513	38.697
Reversão da provisão para imparidade			(89.964)	
Outros	45.537		36.581	67.339
Recursos originados das operações	5.830	55.144	397.101	522.818
De terceiros				
Empréstimos e financiamentos	46.844		529.826	1.132.664
Contribuição de consumidores e doações e subvenções			62.221	40.879
Conta de compensação de variação de custos da Parcela A, líquida - apropriação			14.833	
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	24.000	186.424	457.056	574.404
Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo			84.976	39.231
Transferência do realizável a longo prazo para o Investimento				297
	70.844	186.424	1.148.912	1.787.475
De acionistas e das partes relacionadas				
Aumento de capital	1.858.861	20.000	1.858.861	29.537
Minoritários				91.802
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	8.413		117.636	(1.598)
Dividendos de controladas	524.913	85.690	3.510	2.805
Coligadas, controladas e controladoras	7		(6.651)	12.337
Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.348		187.640	
Deságio na compra de ações de sociedade controlada - líquido		2.133		2.133
	2.427.542	107.823	2.160.996	137.016
Total das origens	2.504.216	349.391	3.707.009	2.447.309

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Aplicações de recursos				
No realizável a longo prazo				
Cauções e depósitos vinculados a litígios	2.546		52.289	43.000
Despesas pagas antecipadamente			67.604	184.700
Adiantamentos para futuros aumentos de capital		26.812	3.461	31.493
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ágio			117.725	
Partes relacionadas	65.762		21.013	
Contas a receber da Petrobras		24.000		24.000
Transferência do ativo circulante para realizável a longo prazo			83.760	29.105
Outros créditos		3.551	16.609	14.610
(Reversão)/ Constituição da provisão para resgate de ações			(103.496)	62.397
No permanente				
Investimentos	1.621.381	160.708	928.870	7.371
Ágio na compra de ações e subscrição de capital	227.007	23	445.298	23
Aumento no Imobilizado - (aumento no percentual de 16,33 para 26,70%)			174.385	
Imobilizado	573	808	1.150.710	1.048.220
Diferido	192	43	(7.022)	(83)
No exigível a longo prazo				
Transferência para o circulante			832.043	720.434
Dividendos propostos	151.241		34.074	26.910
Total das aplicações	<u>2.068.702</u>	<u>215.945</u>	<u>3.817.323</u>	<u>2.192.180</u>
Aumento (Redução) no capital circulante líquido	<u>435.514</u>	<u>133.446</u>	<u>(110.314)</u>	<u>255.128</u>
Variação no capital circulante				
Ativo circulante				
No final do exercício	780.026	347.677	2.172.204	1.903.005
No início do exercício	<u>347.677</u>	<u>205.685</u>	<u>1.903.005</u>	<u>1.612.392</u>
	<u>432.349</u>	<u>141.992</u>	<u>269.199</u>	<u>290.613</u>
Passivo circulante				
No final do exercício	165.036	168.201	2.235.385	1.855.871
No início do exercício	<u>168.201</u>	<u>159.656</u>	<u>1.855.871</u>	<u>1.820.386</u>
	<u>(3.165)</u>	<u>8.545</u>	<u>379.514</u>	<u>35.485</u>
Aumento (Redução) no capital circulante líquido	<u>435.514</u>	<u>133.446</u>	<u>(110.314)</u>	<u>255.128</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	439.406	106.875	439.406	106.875
Despesas (Receitas) que não afetam as disponibilidades				
Consumidores e Concessionárias	-	-	108.595	(10.457)
Impostos e Contribuições Sociais diferidos	-	-	(22.872)	(88.567)
Impostos e Contribuições Sociais correntes	-	-	(58.154)	12.514
Impostos e Contribuições Sociais Compensáveis	-	-	-	(5.983)
Depreciações e amortizações	9.941	2.267	239.823	226.414
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	331	-	12.518	21.469
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(57.386)	(66.682)
Fornecedores	-	-	(28.379)	22.966
Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas	29.055	24.173	172.520	317.847
Benefícios pós emprego - CVM nº 371	-	-	1.249	3.323
Provisões para contingências	4.796	-	(44.684)	31.300
Diferimento tarifário	-	-	(169.533)	(53.248)
Devolução tarifária - ajuste do valor homologado	-	-	37.614	99.645
Atualização monetária recebíveis (Bandeirante, Furnas)	-	(36.364)	-	(36.364)
Participação minoritária no resultado	-	-	3.089	171.629
Participações societárias	(454.621)	(161.600)	3.714	9.847
Perda com Investimentos (Enercouth, Bandeirante, Energest)	-	10.015	-	10.015
Baixa/Provisão para perdas de Ativo Imobilizado/Investimento/Diferido	45.538	1.574	(51.927)	55.636
Provisão para perdas UTE Campo Grande	-	-	-	9.345
Outros	-	7.818	(3.342)	9.292
	74.446	(45.242)	582.251	846.816
(Aumento) diminuição de Ativos				
Consumidores e Concessionárias	-	-	167.641	48.310
Programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica	-	-	9.956	-
Impostos e Contribuições Sociais Compensáveis	(22.330)	(2.724)	(75.791)	54.483
Estoques	-	-	4.116	(2.597)
Cauções e depósitos vinculados a litígios	(2.673)	-	17.922	(40.255)
Despesas pagas antecipadamente	14	(14)	147.690	(154.027)
Brady Bonds	141.321	147.581	-	-
Venda de participação (Fafen, Edinfor)	71.701	-	71.701	-
Ajuste exercício anterior	(41.390)	-	(41.390)	-
Outros créditos	125	(36.250)	(63.070)	(79.866)
	146.768	108.593	238.775	(173.952)

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Aumento (diminuição) de Passivos				
Fornecedores	(3.287)	3.009	(23.297)	(26.050)
Impostos e contribuições sociais correntes	11.999	4.434	55.807	3.807
Impostos e contribuições sociais diferidos	-	-	(59.841)	(3.603)
Devolução tarifária	-	-	(26.719)	-
Obrigações estimadas	7	278	3.312	(21.091)
Outras Obrigações	(4.432)	(5.517)	(46.998)	100.733
Minoritários	-	-	-	133.738
	<u>4.287</u>	<u>2.204</u>	<u>(97.736)</u>	<u>187.534</u>
Disponibilidades oriundas de atividades operacionais	<u>225.501</u>	<u>65.555</u>	<u>723.290</u>	<u>860.398</u>
Atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	10.827
Adições ao investimento	(769.206)	(94.899)	(1.390)	(14.603)
Baixas (Adições) ao investimento - Desverticalização	(956.501)	-	9.524	-
Aumento no Imobilizado - (aumento no percentual de 16,33 para 26,70%)	-	-	(174.385)	-
Adições ao imobilizado	(573)	(520)	(1.150.710)	(1.046.781)
Adições ao diferido	(192)	(315)	7.021	(272)
Obrigações Vinculadas à Concessão	-	-	62.221	40.879
	<u>(1.726.472)</u>	<u>(95.734)</u>	<u>(1.247.719)</u>	<u>(1.009.950)</u>
Atividades de financiamento				
Coligadas, controladas ou controladoras	(65.755)	894	(127.594)	5.813
AFAC's	8.413	8.624	16.385	12.075
Aumento de capital	1.858.876	20.000	1.858.876	20.000
Ágio na incorporação de sociedade controladora - Líquido	35.348	-	(182.943)	-
Recesso de minoritários	(14)	-	(14)	-
Incorporação saldos das disponibilidades da Iven S.A na EDP	-	-	35.348	-
Dividendos (pagos) recebidos	(16.766)	90.119	(71.222)	-
Empréstimos e financiamentos - ingressos	972.975	-	1.866.997	2.023.263
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas pagos	(1.095.285)	(30.096)	(2.664.018)	(1.822.910)
	<u>1.697.792</u>	<u>89.541</u>	<u>731.815</u>	<u>238.241</u>
Aumento nas disponibilidades	<u>196.821</u>	<u>59.362</u>	<u>207.386</u>	<u>88.689</u>
Disponibilidades no final do exercício	259.996	63.175	587.928	380.541
Disponibilidades no início do exercício	63.175	3.813	380.541	291.851
	<u>196.821</u>	<u>59.362</u>	<u>207.386</u>	<u>88.689</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Valor Adicionado
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Geração do valor adicionado	13.038	(18.970)	5.993.313	5.121.219
Receita operacional			5.862.753	5.107.611
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas líquidas			(53.079)	(50.513)
Créditos fiscais diferidos			121.074	95.670
Não operacional	13.038	(18.970)	62.565	(31.549)
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(25.064)	(21.065)	(2.588.810)	(2.287.646)
Custos da energia comprada			(1.610.725)	(1.541.381)
Encargos de uso da rede elétrica e encargos de serviços de sistema			(604.949)	(440.499)
Materiais			(36.208)	(31.289)
Serviços de terceiros	(13.244)	(15.011)	(239.282)	(198.400)
Outros custos operacionais	(11.820)	(6.054)	(97.646)	(76.077)
Valor adicionado bruto	(12.026)	(40.035)	3.404.503	2.833.573
Depreciações e amortizações	(9.941)	(2.267)	(239.823)	(226.343)
Valor adicionado líquido gerado	(21.967)	(42.302)	3.164.680	2.607.230
Receitas financeiras	123.388	45.960	496.969	311.934
Participação minoritária			(3.089)	(171.629)
Resultado da equivalência patrimonial	454.621	161.590	(3.713)	(9.857)
Valor adicionado total a distribuir	556.043	165.248	3.654.847	2.737.678
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho	12.448	10.881	217.666	257.463
Encargos sobre a folha de pagamento (exceto INSS)	1.007	906	14.046	906
Impostos, taxas e contribuições	22.618	15.373	2.311.358	1.842.683
Despesas financeiras	79.156	29.535	635.082	489.399
Aluguéis	1.408	1.678	37.289	40.353
Dividendos	151.241		151.241	
	267.878	58.372	3.366.682	2.630.803
Lucro do exercício após dividendos	288.165	106.875	288.165	106.875
	556.043	165.248	3.654.847	2.737.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 - Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A., companhia de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, tem como objeto social participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades. A Companhia pode, ainda, prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil e/ou no exterior.

2 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essas práticas são consistentes com as adotadas nas informações trimestrais anteriores e nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2004, publicadas em 25 de fevereiro de 2005.

Para a compatibilização dos critérios e melhoria na comparabilidade das demonstrações financeiras da Companhia, algumas reclassificações conforme descrito a seguir foram implementadas no exercício de 2005, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no exercício de 2004:

- PIS e COFINS incidentes sobre o Encargo de Capacidade Emergencial - ECE e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE estão classificados no grupo de Deduções da Receita Operacional e, a recuperação do PIS e COFINS, como tributos dedutíveis quando do repasse à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, estão apresentados reduzindo o saldo da rubrica de despesas gerais e administrativas. (Bandeirante)

- Os encargos relativos a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, Taxa de fiscalização que estavam classificados na rubrica "Outras despesas operacionais" foram reclassificados para o grupo de "Custos de operação" e Provisão para crédito e liquidação duvidosa de "Custos de operação" para "Despesas com vendas". (Escelsa e Enersul)

3 - Principais práticas contábeis

3.1 - Demonstrações financeiras

a) Disponibilidades

Estão representadas, basicamente, por aplicações financeiras de renda fixa, com disponibilidade imediata e estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Títulos e valores mobiliários

Estão registrados ao custo acrescido das respectivas remunerações contratadas, auferidas *pro rata temporis* até a data do balanço, sendo reconhecida provisão para desvalorização ao valor de mercado, quando aplicável.

c) Títulos a receber

Os títulos a receber são representados por títulos públicos federais que rendem juros e variação cambial e por Contratos Particulares de Cessão de Créditos, correspondentes a precatórios recebidos de diversas Prefeituras Municipais.

d) Consumidores e concessionárias incluem:

- (i) Os valores faturados a consumidores finais e concessionárias revendedoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada;
- (ii) Os valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 6.1);
- (iii) Os saldos a receber relativos à recomposição tarifária extraordinária - perda de receita e energia livre (Nota 7.1);
- (iv) O crédito decorrente do diferimento da revisão tarifária ordinária de 23 de outubro de 2003 e respectiva provisão integral constituída em 2004 para a controlada Bandeirante, ambos integralmente revertidos no 4º trimestre de 2005 em função da definição, em 28 de outubro de 2005, do índice de reposicionamento tarifário de 2003;
- (v) O crédito decorrente do diferimento da revisão tarifária ordinária, de 08 de abril de 2003, foi complementado em função da definição em 2005, do índice de reposicionamento tarifário de 2003 para a controlada Enersul; e
- (vi) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Os valores foram apropriados conforme Instrução Contábil 6.3.2, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

e) Programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica - Inclui o saldo remanescente dos valores dos Custos a Reembolsar e incluía os valores de Bônus, aprovados pelo Despacho ANEEL nº 600, de 27 de setembro de 2002 e nº 155 de 28 de março de 2003, recebido em dezembro de 2005, ambos decorrentes da implantação do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

f) Estoques

Os materiais em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição sendo que, os aplicáveis à operação e manutenção são classificados no ativo circulante e, aqueles destinados a projetos, são classificados no imobilizado.

g) Investimentos

As participações societárias em controladas estão avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos, estão avaliados ao custo de aquisição e/ou corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e na Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo, como custo das respectivas obras (Nota 30).

O mesmo procedimento foi adotado para os juros sobre o capital próprio (quando aplicável) que financiou as obras em andamento conforme previsto na legislação específica do Serviço Público de Energia Elétrica.

As Obrigações Vinculadas à Concessão, demonstradas como retificadoras do Imobilizado, referem-se, principalmente, a recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, e sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações do Poder Concedente.

i) Demais ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

j) Fornecedores

Inclui o saldo a pagar a fornecedores de energia elétrica e o saldo de Energia Livre a pagar a geradores de energia elétrica.

k) Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais, acrescidas dos respectivos encargos, e quando aplicável, acrescidas e/ou reduzidas por ganhos e perdas das operações de swap, incorridos até a data do balanço.

l) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais.

m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente - 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais.

A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, através da aplicação da alíquota de 9%.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos foram registrados na rubrica de Imposto de renda e contribuição social diferidos, a partir dos prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

n) Fundos de pensão

Há três fundos patrocinados no grupo Energias do Brasil: Fundação Cesp (patrocinado pela Bandeirante), Fundação Escelsa de Seguridade Social - ESCELSOS (patrocinado pela Escelsa) e Fundação Enersul (patrocinado pela Enersul).

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2005.

A partir de 31 de dezembro de 2001, esses valores vem sendo apurados e registrados de acordo com os termos da Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000.

o) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime contábil de competência. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente, de acordo com o calendário de leitura.

A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

p) Estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Provisão para perdas - perda de receita e energia livre;
- Crédito decorrente do diferimento da revisão tarifária e respectiva provisão para redução integral, quando aplicável;
- Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos, sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias;
- Provisão para contingências; e
- Planos de aposentadoria e pensão.

q) Tributação de operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Em decorrência dos termos do artigo 32 da Medida Provisória nº 66, de 29 de agosto de 2002, convertida na Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e da Instrução Normativa nº 199, de 12 de setembro de 2002, as concessionárias, como agentes integrantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, exerceram a opção pelo regime especial de tributação do PIS e da COFINS, sobre receitas auferidas em operações realizadas no âmbito daquela Instituição.

Os principais efeitos referem-se à base de cálculo baseada nos resultados positivos líquidos e na continuidade da aplicação da alíquota de 0,65% e 3% para o PIS e COFINS, respectivamente.

3.2 - Informações contábeis consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado, para os exercícios de 2005 e 2004.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as da EDP - Energias do Brasil S.A., suas controladas (conforme descrita na Nota 16) e controlada em conjunto (Investco S.A.) cujos critérios contábeis adotados na sua apuração foram aplicados uniformemente entre as diversas empresas do grupo. A empresa controlada em conjunto (Investco S.A.) foi consolidada na proporção de participação societária na EDP Lajeado Energia S.A., em dezembro de 2005 e 2004, com 26,7% e 16,33%, respectivamente.

As principais práticas adotadas de consolidação foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da controladora nas companhias controladas;
- Eliminação dos saldos das contas entre a controladora e as companhias controladas incluídas na consolidação, bem como, das contas mantidas entre estas companhias controladas;
- Destaque da participação dos acionistas minoritários no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

4 - Ativos e passivos regulatórios

Apresenta-se abaixo quadro sintético com os ativos e passivos regulatórios contidos no Balanço Patrimonial das empresas distribuidoras de energia: Bandeirante, Escelsa e Enersul.

	Consolidado			
	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Consumidores e concessionárias				
Recomposição tarifária extraordinária - perda de receita (Nota 7.1)	156.522	137.458	133.185	216.657
(-) Provisão para perdas - perda de receita	(17.498)		(70.407)	(25.339)
Recomposição tarifária extraordinária - energia livre (Nota 7.1)	88.080	43.165	100.161	157.212
(-) Provisão para perdas - energia livre	(35.668)		(78.780)	(26.850)
Outros ativos regulatórios	2.260	3.784		
Desconto na TUSD	2.705	265	209	
Forn. Não faturado - diferimento tarifário	147.888	55.896		73.355
(-) Provisão para diferimento tarifário - provisório				(52.691)
Pis e Cofins das Geradoras	9.610			
Progr. Emerg. Red. Cons. Energia Elétrica	101	606		9.451
Outros créditos				
Perda de receita - Baixa Renda	2.250	17		
Despesas pagas antecipadamente				
PIS - majoração de alíquota (Nota 8.2)	6.613	3.107	18.628	23.427
COFINS - majoração de alíquota (Nota 8.2)	26.013	8.296	68.269	60.474
Parcela "A" (Nota 7.2.1)			261.884	225.896
CVA - ativa (Nota 8.1)	188.788	216.573	49.099	133.021
(-) CVA - passiva (Nota 8.1)	(123.557)	(83.124)	(45.868)	(42.413)
Total de ativos regulatórios	454.107	386.043	436.380	752.200
Fornecedores				
Energia livre (Nota 7.1)	(94.035)	(54.817)	(94.483)	(153.962)
(-) Provisão para perdas - repasse de energia livre (Nota 7.1)	35.668		78.780	26.850
Pis e Cofins das Geradoras	(9.122)			
Devolução tarifária	(75.573)			(64.678)
Outras contas a pagar				
Ganhos de receita - Baixa Renda	(3.825)			
Total de passivos regulatórios	(146.887)	(54.817)	(15.703)	(191.790)
Total ativos (-) passivos regulatórios	307.220	331.226	420.677	560.410

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

5 - Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira é a seguinte:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO	VENCIMENTO	Consolidado	
			31/12/05	31/12/04
Banco Pactual S.A	NBC-E	16/11/06	50.012	95.573
Banco BBA Credtanstalt S.A	NBC-E	12/10/06	56.632	76.042
			106.644	171.615

Os títulos e valores mobiliários rendem juros e variação cambial e estão registrados no circulante, devido à sua liquidez no mercado ou expectativa de realização no curto prazo.

6 - Consumidores e concessionárias

Consolidado							
	Saldos	Vencidos até	Vencidos há	Total curto prazo		Total longo prazo	
	vincendos	90 dias	mais de 90 dias	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Consumidores							
Fornecimento faturado							
Residencial	82.420	80.306	25.118	187.844	186.563	-	-
Industrial	25.106	26.317	16.153	67.576	91.138	28.325	-
Comércio, Serviços e Outras Atividades	36.511	28.938	29.340	94.789	88.286	145	-
Rural	7.278	7.574	1.954	16.806	14.213	-	-
Poder Público:							
Federal	2.302	1.360	2.013	5.675	5.211	-	-
Estadual	5.619	2.396	1.565	9.580	8.818	-	-
Municipal	6.932	2.997	3.226	13.155	9.442	12	-
Iluminação Pública	7.925	3.499	10.866	22.290	37.093	-	-
Serviço Público	5.996	1.478	2.507	9.981	7.716	-	-
Fornecimento não faturado	224.158	-	-	224.158	230.293	-	-
Fornecimento não faturado - Parcela B	10.091	-	-	10.091	-	-	-
Parcelamentos de débitos	42.737	1.135	17.184	61.056	47.428	29.858	10.857
(-) Arrecadação em processo de classificação	9.463	-	-	9.463	3.525	-	-
Outros créditos	15.336	1.425	902	17.663	27.286	7.247	7.911
Ativo regulatório							
Forn. Não faturado - diferimento tarifário	147.888	-	-	147.888	55.896	-	73.355
(-) Provisão para diferimento tarifário - provisório	-	-	-	-	-	-	(52.691)
Perdas de receita	139.024	-	-	139.024	137.458	62.778	191.318
Energia livre	52.412	-	-	52.412	43.165	21.381	130.562
Desconto na TUSD	626	-	-	626	-	209	-
Pis e Cofins das Geradoras	9.610	-	-	9.610	-	-	-
Outros ativos regulatórios	4.339	-	-	4.339	4.049	-	-
	835.773	157.425	110.828	1.104.026	997.580	149.955	361.312
Concessionárias							
Suprimento - convencional	13.499	7.320	24.993	45.812	29.104	-	-
Energia de curto prazo	4.747	-	3.147	7.894	5.038	13.565	16.940
Encargos de uso da rede elétrica	5.077	-	-	5.077	5.629	-	-
Outras	23.803	3	40	23.846	53.579	18.330	-
	47.126	7.323	28.180	82.629	93.350	31.895	16.940
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(52)	-	(78.257)	(78.309)	(65.710)	-	-
Encargos de uso da rede elétrica	1.699	-	-	1.699	1.189	-	-
TOTAL	884.546	164.748	60.751	1.110.045	1.026.409	181.850	378.252

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

6.1 - Energia de Curto Prazo e Suprimento Leilão

	Consolidado		
	Ativo	Passivo	
	Encargo de Serviço Venda	Compra	de Sistema
Saldo em 31 de dezembro de 2004	21.978	2.049	1.448
Acréscimos	9.817	16.476	9.536
Liquidações	(10.336)	(18.013)	(8.064)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	21.459	511	2.920

Refere-se, principalmente, às transações de venda, compra de energia e encargo de serviço de sistema, realizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Parte dos valores do ativo está sujeita a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movidos por empresas do setor, relativos à interpretação de regras do mercado em vigor.

6.2 - Concessionárias - outras

O valor de R\$18.330 no ativo realizável a longo prazo refere-se ao montante a receber da Companhia Piratininga de Força e Luz - Piratininga, em decorrência da cisão parcial da Bandeirante realizada em 1º de outubro de 2001, conforme os termos estabelecidos no protocolo de cisão.

Esta rubrica incluía, em 31 de dezembro de 2004, o valor de R\$25.923 referente ao pleito formulado pela Bandeirante junto à Piratininga, com base no protocolo de cisão da Bandeirante, com relação à recomposição das perdas experimentadas em razão do racionamento de energia elétrica. O direito à recomposição de perdas referente ao período de racionamento, na proporção estabelecida no protocolo de cisão, foi expressamente reconhecido em sentença arbitral que, no entanto, deixou de condenar a Piratininga, no âmbito do objeto do processo arbitral em que ela foi proferida. Na evolução do procedimento de cobrança, em conjunto com consultores externos, foram identificadas ao final do 3º trimestre de 2005, questões que podem dificultar a realização do ativo. A reversão deste ativo, no terceiro trimestre de 2005, por conservadorismo contábil, não significa que a Companhia tenha desistido de seu recebimento.

A Bandeirante tem também registrado um passivo com a Piratininga, no valor de R\$14.349, no Exigível a Longo Prazo.

Não há discordância entre as partes sobre os saldos atualmente registrados, a receber e a pagar, que deverão ser oportunamente liquidados.

6.3 - Fornecimento não faturado - diferimento tarifário e devolução tarifária (reposicionamento tarifário periódico)

6.3.1 - Bandeirante

O reposicionamento tarifário provisório da Bandeirante, homologado através da Resolução ANEEL nº 566, de 22 de outubro de 2003, foi de 18,08% sendo que, para atender ao princípio da modicidade tarifária e a condição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, as tarifas foram reposicionadas em 14,68% a partir de 23 de outubro de 2003 e, para a diferença entre 18,08% e 14,68%, constituiu-se um ativo regulatório que seria compensado nos três reajustes tarifários subseqüentes, através de acréscimos à Parcela "B". Em 31 de dezembro de 2004, este ativo regulatório atingiu o montante de R\$52.691, demonstrado no quadro da Nota 6 na rubrica de fornecimento não faturado - diferimento tarifário.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 243, de 18 de outubro de 2004, decidiu rever o reposicionamento tarifário provisório, de 23 de outubro de 2003, de 18,08% para 10,51%, em função de revisão, pelo Órgão Regulador, da Base de Remuneração utilizada anteriormente.

Conseqüentemente, a Bandeirante constituiu em 30 de setembro de 2004 provisão integral no montante de R\$64.678, registrada na época no Passivo Exigível de Longo Prazo na rubrica Devolução tarifária, correspondente a diferença de receita auferida pelo reposicionamento tarifário provisório de 14,68%, aplicado entre 23 de outubro de 2003 e 22 de outubro de 2004, com a que seria auferida pelo novo reposicionamento tarifário provisório de 10,51% e, para o ativo regulatório mencionado no primeiro parágrafo, constituiu uma provisão para redução integral deste ativo.

Em 18 de outubro de 2005, através da Resolução Homologatória nº 226, a ANEEL fixou em 9,67%, em caráter definitivo, o índice de reposicionamento tarifário de 2003 e, conseqüentemente, a diferença de receita auferida pelo reposicionamento montou o valor de R\$102.292, exigindo complemento da respectiva provisão em R\$37.614 no 4º trimestre de 2005. No exercício de 2005 foi amortizado o valor de R\$26.719.

6.3.2 - Escelsa

Em decorrência da segunda revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Escelsa, em 7 de agosto de 2001, a ANEEL fixou em caráter provisório o reposicionamento tarifário da Companhia resultando em aumento de 19,89%, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 7 de agosto de 2001.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em 7 de agosto de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, em caráter definitivo, para 17,8%. Essa alteração resultou na redução da receita no montante de R\$56.720, registrado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Na terceira revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão da Escelsa, em 7 de agosto de 2004, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Companhia resultando em aumento de 6,33%, que acrescido da CVA de 3,63% e efeitos do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia - PERCEE de 0,11%, deduzido de 5,11% referente à diferença resultante do ajuste da segunda revisão tarifária periódica, foi aplicado um reajuste médio de 4,96% sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 7 de agosto de 2004, o qual vigiu até 6 de agosto de 2005.

Ao final do período de realização tarifária, em 06 de agosto de 2005, verificou-se saldo não realizado da devolução tarifária, no total de R\$4.879 (R\$34.967 em 2004).

Em 1º de agosto de 2005, a ANEEL homologou o resultado da terceira revisão tarifária periódica, fixando valores finais para a Base de Remuneração Regulatória - BRR, taxa de depreciação e custos operacionais da Empresa de Referência, com o reposicionamento tarifário passando do valor provisório de 6,33% para o valor definitivo de 8,58%, correspondendo a um acréscimo de receita no valor de R\$17.162 a ser compensado financeiramente pela Escelsa em suas tarifas. No exercício de 2005, foi amortizado o valor de R\$7.353.

Em 5 de agosto de 2005, a ANEEL homologou um índice médio de reajuste tarifário anual de -1,63% que, somado ao citado acréscimo de receita da terceira revisão de 1,49%, a CVA de 3,03%, aos efeitos do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia - PERCEE de 0,02% e ao ajuste financeiro do PIS/COFINS de 2,02%, resultou em um aumento de 4,93% a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica da Escelsa, a partir de 7 de agosto de 2005 e até 6 de agosto de 2006.

6.3.3 - Enersul

Em decorrência da primeira revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Enersul, em 8 de abril de 2003, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Companhia, resultando em aumento de 42,26%, dos quais 32,59% foram aplicados sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2003, ficando a diferença para ser recuperada em quatro parcelas de R\$55.253, nos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, ainda em caráter provisório, para 43,59% e redistribuiu o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$28.389 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2005, a ANEEL alterou, novamente, esse percentual, agora em caráter definitivo, para 50,81% redistribuindo o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$46.601 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Essa alteração resultou no aumento da receita do exercício no montante de R\$169.533. O montante relativo ao citado parcelamento está sendo registrado ano a ano no ativo circulante e no realizável a longo prazo e será recuperado pela inclusão nas contas de energia elétrica no período iniciado em 8 de abril de 2004 e findo em 7 de abril de 2008. O reposicionamento tarifário relativo à primeira revisão tarifária periódica da Enersul foi homologado em caráter definitivo, conforme Resolução 072/ANEEL, de 06/04/05, concluindo o processo da primeira revisão tarifária periódica da Enersul. O efeito líquido da revisão tarifária no resultado do exercício foi de R\$101.482. No exercício de 2005 foi amortizado o valor de R\$98.205.

Ainda em 8 de abril de 2005, em decorrência do reajuste tarifário previsto no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Enersul, a ANEEL fixou o reajuste tarifário da Companhia resultando em aumento de 20,69%, composto de 7,36% de IRT, 9,92% de parcelamento da diferença da primeira revisão tarifária periódica, 3,41% de CVA aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2005.

7 - Acordo geral do setor elétrico

O Acordo Geral do Setor Elétrico, ao qual as Companhias aderiram em 20 de dezembro de 2001, estabeleceu condições para solução de controvérsias contratuais e administrativas, eliminando a possibilidade de ocorrência de litígios judiciais ou extrajudiciais sobre questões relativas ao período de racionamento. Os principais pontos do Acordo são listados a seguir:

- Declaração de Desistência/Renúncia;
- Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais;
- Acordo de Reembolso de Energia Livre;
- Termos Aditivos aos Contratos Iniciais; e
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Com base na Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 e demais regras legais, foi apurado o montante

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

de Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE aplicável a cada concessionária de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de neutralizar os efeitos de perda de receita decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, que vigorou no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002.

Paralelamente foram apuradas as variações mensais de custos não gerenciáveis (Parcela "A"), relacionando, ainda, as parcelas de custo adicional com a compra de energia no âmbito do Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Energia livre) a serem repassados para as geradoras.

Para o ressarcimento do montante da Perda de Receita, Energia Livre e Parcela "A", em atendimento às disposições da Medida Provisória nº 14 (convertida na Lei nº 10.438/02), foi concedido a partir de janeiro de 2002 o reajuste tarifário extraordinário de 2,9% aplicável aos consumidores residenciais e rurais (exceto os de baixa renda) e de 7,9% para os demais consumidores.

No exercício de 2002 foram liberados recursos equivalentes a 90% dos montantes homologados de Perda de Receita e de Parcela "A", relativos a abertura de crédito no âmbito do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio Financeiro às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, através de contratos de financiamento com o BNDES assinados em 13 de fevereiro de 2002.

A Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, republicada em 1º de junho de 2004, retificou para R\$231.667 o montante de Energia Livre anteriormente homologado pela Resolução ANEEL nº 483, de 29 de agosto de 2002 (Nota 7.1), alterou para 63 meses para a Bandeirante, 69 meses para a Escelsa e 73 meses para a Enersul, o prazo máximo de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica anteriormente estabelecido pela Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, excluiu deste prazo o montante relativo às variações dos itens da Parcela "A" verificadas no exercício de 2001 e estabeleceu que a sua recuperação se dará por mecanismo equivalente ao previsto no art. 4º da Lei nº 10.438/02 e que, para a Companhia, como concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica localizada no Sistema Interligado Nacional sujeita ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, essa recuperação se dará imediatamente após o final da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista no art. 4º da Lei nº 10.438/02, pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela Resolução ANEEL nº 482, de 29 de agosto de 2002.

7.1 - Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da perda de receita e energia livre

A composição da RTE é a seguinte:

Consolidado						
ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	31/12/05	31/12/04	
				VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	SALDO A AMORTIZAR
Perda de receita	Resoluções nºs	514.868	341.734	(566.895)	289.707	354.115
Provisão para perdas	480/02, 481/02 e 01/04				(87.905)	(25.339)
					201.802	328.776
ITENS	NÚMERO DO INSTRUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	31/12/05	31/12/04	
				VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	SALDO A AMORTIZAR
Energia livre	Resoluções nºs	231.666	117.663	(161.088)	188.241	200.377
Provisão para perdas	01/04 e 45/04				(114.448)	(26.850)
					73.793	173.527

De acordo com estudos elaborados pela Administração, periodicamente revisados, a Companhia projeta que no prazo máximo estabelecido, haverá insuficiência de recuperação de partes desses ativos na Bandeirante e na Escelsa, razão pela qual, por prudência, foram constituídas provisões para perdas em dezembro de 2005 na Bandeirante e foram mantidas provisões para perdas anteriormente constituídas na Escelsa.

A Administração, no entanto, baseada na própria legislação instituidora da RTE e, especialmente, nos termos do Acordo Geral do Setor Elétrico, estará envidando todas as gestões visando a plena recuperação dos referidos créditos.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os valores referentes à Energia Livre referem-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes.

Atualização Monetária:

A Resolução ANEEL nº 31, de 24 de janeiro de 2002 e o Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, determinaram que o saldo remanescente da Recomposição Tarifária Extraordinária seja remunerado pela taxa de juros equivalente à cobrada, de cada concessionária, nas operações de financiamento de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, decorrente do programa de financiamento subsidiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na

ausência dessa operação financeira, seja utilizada a taxa Selic. No exercício de 2005 foi contabilizado, para Perda de Receita o montante de R\$80.308 (R\$62.653 em 2004) e, para Energia Livre o montante de R\$49.952 (R\$35.925 em 2004), ambos registrados em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Receitas Financeiras. Para Energia Livre, ato contínuo foi registrado na rubrica de Fornecedores em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Despesas Financeiras, em função do repasse às geradoras.

Adicionalmente, Bandeirante, Escelsa e Enersul, aguardam o recebimento de informações das Geradoras, relacionadas aos financiamentos por ela obtidos, para atendimento ao Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006.

A composição da RTE no passivo é a seguinte:

CONSOLIDADO						
ITENS	VALOR HOMOLOGADO RES. N°s 01/04 e 45/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	31/12/05		31/12/04	
			TOTAL ACUMULADO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A REPASSAR	SALDO A REPASSAR
Repasse de Energia Livre	231.666	116.626	348.292	(159.774)	188.518	208.779
Provisão para perdas					(114.448)	(26.850)
					74.070	181.929

Para o mesmo montante de Energia Livre foi registrada uma obrigação no passivo circulante e exigível a longo prazo na rubrica Fornecedores de energia elétrica, com o correspondente débito no resultado na rubrica Energia elétrica comprada para revenda.

7.2 - Variação dos itens da Parcela “A”

Os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica estabelecem, na composição das tarifas praticadas pelas Concessionárias, valores para cada item de custos exógenos, imputáveis à despesa operacional, integrantes da variável denominada de Parcela “A”, da fórmula do “Índice de Reajuste Tarifário - IRT”, demonstrados a seguir:

- Tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu Binacional;
- Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu Binacional;
- Quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC;
- Tarifa de uso das instalações de transmissão, integrantes da rede básica;
- Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos;
- Encargos de Serviços de Sistema - ESS;
- Energia comprada estabelecida nos contratos iniciais;

- Quota de Reserva Global de Reversão - RGR;
- Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica;
- Encargos de conexão;
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- Contrato de compra de energia em ambiente regulado - CCEAR; e
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Com o advento das Medidas Provisórias nºs 2.227 e 14 (convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) de 04 de setembro de 2001 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, e da Resolução ANEEL nº 90, de 18 de fevereiro de 2002, foi instituída uma conta gráfica, para registro da compensação de diferenças, positivas ou negativas, entre os valores pagos de cada item, de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001.

Os registros foram efetuados no ativo realizável a longo prazo na rubrica Despesas pagas antecipadamente, que tiveram contrapartidas no resultado nas rubricas de Gastos operacionais, pela respectiva natureza.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

7.2.1 - Composição da variação de itens da Parcela “A” homologado pela ANEEL

ITEM	Consolidado					
	VALOR HOMOLOGADO RESOLUÇÕES Nº s 482/02 e 001/04	REMUNERAÇÃO ACUMULADA	31/12/05			31/12/04
			TOTAL ACUMULADO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	SALDO A AMORTIZAR
Parcela “A”	124.906	136.978	261.884	-	261.884	225.896
	124.906	136.978	261.884	-	261.884	225.896

8 - Despesas pagas antecipadamente

Atualização monetária

O montante homologado está atualizado nos termos definidos no Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, e no exercício de 2005, foi contabilizado o montante de R\$35.987 (R\$29.651 em 2004), registrado em contrapartida do resultado do exercício no grupo de Receitas Financeiras.

	Consolidado			
	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Parcela “A” (Nota 7.2.1)			261.884	225.896
CVA (Nota 8.1)	65.231	133.449	3.231	90.608
PIS/Cofins Majoração de Aliquota (Nota 8.2)	32.626	11.403	86.897	83.901
	97.857	144.852	352.012	400.405
Antec. da cobertura de Operações de Hedge (Nota 8.3)	7.575	-	21.447	-
Outros	6.152	3.253	12.193	9.877
	13.727	3.253	33.640	9.877
	111.584	148.105	385.652	410.282

8.1 - CVA - Conta de compensação de variação de custos da parcela “A”

Período	Consolidado							
	Ativo				Passivo			
	Curto Prazo		Longo Prazo		Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
De 26/10/01 a 23/09/02	2.586	2.673	307	3.099	218	227	26	264
De 08/03/02 a 07/03/03	12.852	22.358	-	7.453	3.250	5.655	-	1.885
De 08/08/02 a 07/08/03	17.990	41.244	-	16.983	4.973	11.401	-	4.695
De 24/09/02 a 23/09/03	55.390	55.320	6.362	64.137	19.233	20.112	2.313	23.318
De 08/03/03 a 07/03/04	3.872	10.397	-	-	863	2.315	-	-
De 08/08/03 a 07/08/04	1.694	21.927	-	-	1.185	15.337	-	-
De 24/09/03 a 23/09/04	7.201	44.169	-	-	3.407	20.818	-	-
De 08/03/04 a 07/03/05	5.394	10.196	-	3.721	1.217	2.616	-	872
De 08/08/04 a 07/08/05	23.979	8.289	-	11.884	22.276	4.643	-	6.500
De 24/09/04 a 23/09/05	38.044	-	-	25.744	45.086	-	-	4.879
De 24/09/05 a 31/12/05	-	-	11.814	-	-	-	18.538	-
De 08/08/05 a 31/12/05	16.630	-	25.659	-	16.600	-	23.241	-
De 08/03/05 a 31/12/05	3.156	-	4.957	-	5.249	-	1.750	-
Total	188.788	216.573	49.099	133.021	123.557	83.124	45.868	42.413

Refere-se a variações dos itens da Parcela “A”, apuradas nos termos da Nota 7.2, para os períodos a partir de 26 de outubro de 2001.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic, tendo sido registrado no exercício de 2005, o valor de R\$29.248 (R\$29.725 em 2004) em contrapartida ao resultado financeiro. No exercício de 2005 foi amortizado o montante de R\$137.048 (R\$47.302 em 2004).

A Medida Provisória nº 127, de 4 de agosto de 2003, convertida na Lei nº 10.762/03, instituiu o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, destinado a suprir a insuficiência de recursos decorrente do adiamento da aplicação do mecanismo de compensação de que trata o artigo 1º da Medida Provisória nº 2.227, de 4 de setembro de 2001, para os reajustes e revisões tarifárias realizados entre 8 de abril de 2003 e 7 de abril de 2004, através de empréstimo concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Nota 19).

8.2 - PIS e COFINS - Majoração de alíquota

Ativo Regulatório constituído em razão das alterações introduzidas pelas Leis nºs 10.833/03 e 10.637/02, as quais majoraram a alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6%, cujos efeitos financeiros serão repassados às tarifas. Enquanto aguarda definição por parte da ANEEL, as distribuidoras não registraram até o momento qualquer atualização monetária sobre o saldo a receber.

8.3 - Antecipação de cobertura de operações de Hedge

Refere-se a pagamentos antecipados de ajustes nos fluxos financeiros futuros projetados da Bandeirante, ajustados a valor presente, dos instrumentos de hedge para o valor total do financiamento obtido junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Nota 19), previstos contratualmente para redução da exposição ao risco de crédito para ambas as partes. A amortização desses valores para resultado ocorrerá durante o período de liquidação do financiamento, até o ano de 2012.

9 - Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05		31/12/04	
	Curto Prazo	Curto Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Compensáveis - Ativo						
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	29.102	411	87.787	1.962	43.814	
ICMS			33.854	41.900	28.100	18.645
PIS e COFINS	211		19.013		15.757	
PIS e COFINS sobre diferença de reposicionamento tarifário provisório						5.983
Outros	2.275	8.847	11.174		14.152	1.019
Total	31.588	9.258	151.828	43.862	101.823	25.647
A Recolher - Passivo						
ICMS			106.363	10.609	114.881	4.092
IRRF		40	8.076		145	
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	4.595		56.592		29.226	42.878
PIS e COFINS	11.871	4.233	52.837	1.063	45.492	7.898
Outros	305	500	25.056		10.784	
Total	16.771	4.772	248.923	11.672	200.528	54.868

De acordo com o Parecer Cosit nº 26/2002, foi estabelecida a exigibilidade de tributação da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, quando do efetivo ressarcimento dessas receitas. Para Bandeirante o montante é de R\$854, sendo R\$69.933 em 2004 (imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS), para Escelsa o montante é de R\$28.809 (imposto de renda e contribuição social) e para Enersul o montante é de R\$226, sendo R\$9.142 em 2004 (PIS e COFINS).

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

10 - Impostos e contribuições sociais diferidos

10.1 - Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos, tomando por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

	Consolidado			
	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
IR sobre Prejuízos Fiscais	28.492	23.962	289.483	320.564
CS sobre Base Negativa	10.406	8.713	109.225	110.880
IR e CS sobre Demais Adições				
Temporárias	44.725	20.965	150.233	152.953
IR e CS sobre Provisão para Déficit				
Previdenciário - PSAP	1.721	1.939	18.928	23.269
IR e CS sobre Crédito Fiscal				
Incorporado - Ágio	12.361	5.963	268.386	133.881
Total	97.705	61.542	836.256	741.547

A expectativa de realização dos créditos fiscais diferidos por um prazo não superior a dez anos, está demonstrada a seguir:

Expectativa de Realização	Consolidado							
	Total do Circulante	2007	2008	2009	2010	2011	Após 2012	Total realizável Longo prazo
IRPJ E CSLL	97.705	230.501	176.234	103.326	83.208	47.038	99.615	836.256
	97.705	230.501	176.234	103.326	83.208	47.038	99.615	836.256

Para atendimento à Instrução CVM nº 371/02, a Administração elaborou, em 31 de dezembro de 2005, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

10.1.1 - O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo benefício definido, cuja provisão em 31 de dezembro de 2001 foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio Líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2017.

10.1.2 - O crédito fiscal do ágio é proveniente:

a) na Bandeirante, da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da Bandeirante;

b) na Escelsa, da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP Energias do Brasil S.A., representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da Escelsa; e

c) na Enersul, da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago pela Magistra, quando da aquisição de ações de emissão da Enersul, os quais foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nºs 319/99 e 349/99 e que, conforme determinação da ANEEL, serão amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das Companhias, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$6.085 para a Bandeirante até o ano de 2027, R\$1.767 para Escelsa até o ano de 2025 e R\$5.069 para a Enersul até o ano de 2027.

10.1.3 - A projeção de resultados tributáveis futuros indica que as Companhias apresentam base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto aos créditos relacionados ao PSAP e Ágio, mencionados nas Notas 10.1.1 e 10.1.2, os mesmos serão realizados financeiramente até 2017 e 2027, respectivamente, em consonância com as normas de amortização dos valores a eles vinculados.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

10.2 - Passivo

	Consolidado	
	31/12/05	31/12/04
Imposto de Renda	66.555	111.782
Contribuição Social	23.959	40.241
PIS	1.470	2.075
COFINS	6.761	9.561
	<u>98.745</u>	<u>163.659</u>
Passivo circulante	64.369	24.040
Exigível a longo prazo	34.376	139.619

11 - Transações com partes relacionadas

	Controladora					Consolidado				
	Ativo		Passivo	Receita (Despesa)		Ativo		Passivo	Receita (Despesa)	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Bandeirante	290	141.611		4.110	27.247					
Escelsa			7							
Enersul	77			163						
CESA	32.069									
Pantanal	55	2								
Escelsapar	2.446			213						
ESC 90	30.326			13.937		30.511	30.370		13.937	
TVIX	752					1.232				
Ace/Edinfor								4.518		(33.696)
Outros	38					34	648			
Total	66.053	141.613	7	18.423	27.247	31.777	31.018	4.518	13.937	(33.696)

12 - Contas a receber de Furnas

Referia-se à venda de 40% da participação detida pela EDP - Energias do Brasil S.A. na Enerpeixe S.A., ocorrida em 2003.

A liquidação ocorria mensalmente pela variação do IGP-M e foi liquidada em setembro de 2005.

13 - Contas a receber da Petrobras

Refere-se à venda de 80% da Fafen Energia S.A. ocorrida em 27 de dezembro de 2004, no valor total de R\$96.000. (20% já era detido pela PETROBRAS).

A liquidação do montante se dará da seguinte forma:

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

- R\$48.000 e R\$24.000 liquidados em janeiro de 2005 e dezembro de 2005, respectivamente; e
- R\$24.000 com vencimento em 27 de dezembro de 2006.

As parcelas do preço de venda estão representadas por notas promissórias, a título de "pro solvendo", emitidas pela PETROBRAS. Os valores das parcelas são reajustados com base na variação acumulada do IGP-M, desde o dia 27 de dezembro de 2004.

14 - Adiantamentos para futuros aumento de capital

	Controladora		Consolidado			
	Ativo		Ativo		Passivo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Energest	29.340	3.169				
Enercorp		2.065				
EDP Lajeado		32.520				
Investco			216	1.478		
Enerpeixe					30.000	30.000
Couto Magalhães			1.211	1.173		
Enercouth					1.612	1.574
Total	29.340	37.754	1.427	2.651	31.612	31.574

Na EDP - Energias do Brasil S.A. foi constituída provisão para perdas do valor acima referente a Enercouth S.A., motivo pelo qual o valor fica pendente no passivo.

O saldo de adiantamento para futuro aumento de capital na Enerpeixe se refere a crédito da Furnas S.A., os demais saldos referem-se a créditos da Companhia.

15 - Cauções e depósitos vinculados a litígios

Os saldos desses ativos apresentam a seguinte totalização:

CLASSIFICAÇÃO/ESPÉCIE	Controladora		Consolidado	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Circulante				
Depósitos vinculados a litígios	127	-	211	66
	127	-	211	66
Realizável a longo prazo				
Depósitos judiciais (Nota 23)	2.546	-	175.012	186.178
Títulos caucionados-Sec. do Tesouro Nacional	-	-	6.262	5.391
	2.546	-	181.274	191.569
	2.673	-	181.485	191.635

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

16 - Investimentos

16.1 Movimentação dos investimentos do ano de 2005

	Controladora										
	Bandeirante	Iven	Escelsa	Enersul	TVIX	Escelsapar	Pantanal	Cesa	EDP Lajeado	Enerpeixe	Energest
Saldos em 31 de dezembro de 2004	674.853	69.803							21.417	268.780	
Aumento de capital							600		32.520	223.544	11.860
Provisão para perdas											(2.860)
Compra de ações											
Incorporação de Investimentos											
Iven		(98.728)	275.930								
Cisão (Escelsa e Enersul)			414.135	664.053	(376)	434		54.222			
Escelsa											
Bandeirante	24.477										
Ganho de Capital na troca de ações			34.021								
Dividendos provisionados	(30.394)		(269.693)	(147.225)					(10.185)		
Aumento / redução de capital por acervo líquido			(3)	(3)			2	1			2
Incorpor.de Investimentos- CESA e Pantanal							(48)	(56.328)			56.376
Amortização de ágio											
Ajuste de exercício anterior	(24.289)		(8.142)	(8.959)							
Resultado de equivalência patrimonial	41.420	28.925	126.909	85.474		(58)	(554)	2.105	106.606		16.742
Reserva especial de ágio			35.348								
Perda de capital											
Saldos em 31 de dezembro de 2005	686.067	-	608.505	593.340	(376)	376	-	-	150.358	492.324	82.120

Continua...

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

...continuação

	Controladora									
				Outros		Prov. Manut. dividendos		Ágio	Ágio	Total
	Enertrade	Enercorp	Enercouth	Investimentos	Deságio Escelsa	Magistra	Ágio Iven	Bandeirante	Enerpeixe	
Saldos em 31 de dezembro de 2004	49.275	4.908	1				23	34.620	3.643	1.127.323
Aumento de capital		(5.742)								262.782
Provisão para perdas			360							(2.500)
Compra de ações		1.391								1.391
Incorporação de Investimentos Iven										177.202
Cisão (Escelsa e Enersul)				36		227.007				1.359.511
Escelsa					(2.388)					(2.388)
Bandeirante										24.477
Ganho de Capital na troca de ações										34.021
Dividendos provisionados	(67.416)									(524.913)
Aumento / redução de capital por acervo líquido										(1)
Incorpor.de Investimentos- CESA e Pantanal										-
Amortização de ágio						(7.461)	(23)	(1.458)	(63)	(9.005)
Ajuste de exercício anterior										(41.390)
Resultado de equivalência patrimonial	47.905	(492)	(361)							454.621
Reserva especial de ágio										35.348
Perda de capital		(65)								(65)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	29.764	-	-	36	(2.388)	219.546	-	33.162	3.580	2.896.414

	Consolidado						
	Prov. Manut. dividendos		Deságio Escelsa	Ágio Bandeirante	Ágio Enerpeixe	Outros investimentos	Total
	Magistra	Ágio Investco					
Saldos em 31 de dezembro de 2004	348.169	17.692	(2.388)	34.621	3.641	9.743	411.478
Incorporação de Investimentos Cisão (Escelsa e Enersul)	(4.218)						(4.218)
Reclassificação para créditos fiscais	(116.943)						(116.943)
Reclassificação de ágio para investimento		(9.728)					(9.728)
Ágio na aquisição de ações		218.291					218.291
Amortização de ágio	(7.461)	(285)		(1.459)	(62)	(23)	(9.289)
Baixa de outros investimentos						(2.185)	(2.185)
Saldos em 31 de dezembro de 2005	219.547	225.970	(2.388)	33.162	3.579	7.535	487.406

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

A EDP Lajeado procedeu à análise de recuperação de seu investimento na Investco, com base em estudo elaborado em dezembro de 2005, por avaliador independente e concluiu que a provisão anteriormente constituída no montante de R\$89.964, não era mais necessária, sendo então revertida no final do ano de 2005, tendo em vista a alteração de premissas tais como: redução no risco Brasil e início da cobrança pela EDP Lajeado de certos encargos setoriais.

Com relação a operação descrita na Nota 22, a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás na EDP Lajeado acarretou um aumento de participação na Investco S.A., passando de 16,16%, em dezembro de 2004, para 26,7% em dezembro de 2005.

Nessa operação foi apurado um ágio de R\$218.291, conforme descrito abaixo:

Valor da Operação	295.113
Aumento de participação na Investco S.A. pelo valor patrimonial da ação (incremento de 10,37%)	(76.822)
Valor do ágio	218.291

Este ágio, baseado em rentabilidade futura, está suportado por laudo de avaliação econômico-financeira emitido por avaliadores independentes e será amortizado linearmente pelo prazo restante da concessão, até 2032, não gerando benefícios fiscais à EDP Lajeado.

16.2 - Participação direta do investimento

Participações Diretas da EDP - Energias do Brasil S.A.				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Bandeirante	686.067	674.853	100,00%	96,50%
Energest	82.120	-	100,00%	100,00%
Enertrade	29.764	49.275	100,00%	100,00%
EDP Lajeado	150.358	21.417	59,93%	100,00%
Iven	-	69.803	-	23,99%
Enerpeixe	492.324	268.780	60,00%	60,00%
Enercorp**	-	4.908	-	100,00%
Enercoutho	-	1	100,00%	100,00%
Escelsa	608.505	-	100,00%	-
Enersul *	593.340	-	100,00%	-
Escelsapar *	376	-	100,00%	-
TV a Cabo Vitória - Tvix S.A.* e ****	(376)	-	97,40%	-
ESC 90 * e ***	-	-	-	-
Outros investimentos	36	-	-	-
Ágios	253.900	38.286	-	-
Total	2.896.414	1.127.323		

* Investimentos transferidos para a EDP - Energias do Brasil em 31/07/2005

** A Enercorp foi incorporada pela Energest S.A.

*** A ESC 90 não é consolidada e possui provisão para passivo a descoberto no balanço no valor de R\$46.426 em setembro e R\$44.171 em junho de 2005.

**** A TV a Cabo Vitória não é consolidada

Participações Diretas da Escelsa				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Magistra*	-	874.549	-	100,00%
Escelsapar **	-	629	-	100,00%
TV a Cabo Vitória - Tvix S.A.**	-	(375)	-	100,00%
ESC 90 **	-	-	-	97,40%
Outros Investimentos	4.982	6.647	-	-
Total	4.982	881.450		

* A Magistra foi incorporada pela EDP- Energias do Brasil em 31/07/2005

** Investimentos transferidos para a EDP - Energias do Brasil em 31/07/2005

Participações Diretas da Iven *				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Escelsa	-	249.418	-	52,28%
Total	-	249.418		

* a Iven foi incorporada pela EDP Energias em 29/04/2005.

Participações Diretas da Energest				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Costa Rica *	9.348	-	51,00%	-
Castelo Energética S.A.**	59.455	-	100,00%	-
Pantanal Energética Ltda **	4.767	-	100,00%	-
Total	73.570	-		

* A participação na Costa Rica foi transferida para a Energest a partir de 31/07/2005

** Participações transferidas para a Energest S.A a partir de 02/09/2005

Participações Diretas da EDP Lajeado				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Investco*	197.742	104.451	26,70%	16,33%
Total	197.742	104.451		

* Participação consolidada proporcionalmente

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

Participações Diretas da Magistra*				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Castelo Energética S.A. **		51.724	-	100,00%
Enersul ***		338.866	-	65,20%
Ágios		348.169		
Outros		181		
Total	-	738.940		

* A Magistra foi incorporada pela EDP - Energias do Brasil em 31/07/2005
** A particip.na Castelo Energética S.A. foi transferida para a Energest S.A a partir de 02/09/2005
*** A participação na Enersul foi transferida para a Escelsa a partir de 29/04/2005 e para a EDP - Energias do Brasil a partir de 31/07/2005

Participações Diretas da Enersul				
Empresa	Controladora			
	% participação			
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Costa Rica*		9.524	-	51,00%
Total	-	9.524		

* A participação na Costa Rica foi transferida para a Energest a partir de 31/07/2005
Em 29 de abril de 2005, foram realizadas Assembléias Gerais Extraordinárias da EDP - Energias do Brasil S.A., da Escelsa e suas controladas Magistra e Enersul, por meio das quais foi aprovado um Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial e de Incorporação de Sociedades e de Ações, conforme Fato Relevante, de 7 de abril de 2005, publicado em 8 de abril de 2005.

A Reorganização contemplou os seguintes eventos societários, os quais ocorreram sucessivamente na mesma data e na seguinte ordem:

- 1) cisão parcial da Magistra, com incorporação pela Enersul do acervo cindido, representado pela participação detida pela MAGISTRA no capital da ENERSUL e pelo ágio registrado por ocasião da aquisição da aludida participação;
- 2) incorporação da Iven pela EDP - Energias do Brasil S.A.;
- 3) cisão parcial da EDP - Energias do Brasil S.A., com incorporação pela Escelsa do acervo cindido;
- 4) incorporação pela Escelsa das ações de emissão da Enersul; e
- 5) incorporação pela EDP - Energias do Brasil S.A. das ações de emissão da Escelsa e

das ações de emissão da Bandeirante.
Para elaboração das avaliações necessárias, foram escolhidas as seguintes empresas especializadas, *ad referendum* das Assembléias Gerais Extraordinárias das Companhias:

- (a) Avaliação dos Patrimônios Líquidos Contábeis: Para a avaliação dos patrimônios líquidos contábeis das Companhias, foi designada a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;
- (b) Avaliação Econômica para Determinação das Relações de Substituição: Para a realização da avaliação econômica das Companhias foi escolhida a Ernst & Young Consultores Associados Ltda;

(c) Avaliação dos Patrimônios Líquidos a Preços de Mercado: Nos termos do artigo 264 da Lei nº 6.404/76, para fins de comparação com o critério proposto para determinação das relações de substituição em cada etapa da Reorganização foi escolhida a ACAL Consultoria e Auditoria S/S.

Em 31 de julho de 2005, foi implementada a segunda etapa do processo de reorganização societária, que teve por objetivo segregar as atividades de distribuição, transmissão e geração das controladas Escelsa e Enersul, em atendimento às regras de desverticalização estabelecidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

A desverticalização das atividades deverá resultar em maior transparência na divulgação e apuração do resultado das operações da EDP - Energias do Brasil S.A., facilitando o acompanhamento das atividades pelos órgãos reguladores e o acesso da EDP - Energias do Brasil S.A. ao mercado de capitais.

A desverticalização compreendeu: (a) a cisão da Escelsa, com versão dos acervos cindidos para a EDP - Energias do Brasil S.A., para a Energest e para a CESA; (b) a incorporação da Magistra pela EDP - Energias do Brasil S.A.; (c) a cisão da Enersul com versão dos acervos cindidos para a Energest e para a Pantanal Energética Ltda.; e (d) a incorporação da Enercorp pela Energest. Após a implementação da segunda etapa da reorganização societária:

- (i) a Enersul, cujo capital era detido integralmente pela Escelsa, passou a ser uma controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A.;
- (ii) a dívida da Escelsa com a EDP - Energias do Brasil S.A., decorrente da assunção de dívida acima descrita, foi parte da parcela do acervo cindido da Escelsa incorporada pela EDP - Energias do Brasil S.A., o que acarretou, mediante confusão entre credor e devedor da referida obrigação, a conseqüente extinção da dívida em questão;
- (iii) as geradoras CESA e Costa Rica, antes detidas direta e indiretamente pela Escelsa, respectivamente, passaram a ser controladas diretamente pela Energest, que por sua

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

vez é diretamente controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A.; e
(iv) outros ativos de geração antes detidos pela Escelsa e pela Enersul foram transferidos para a Energest, para a CESA e para a Pantanal Energética Ltda, todas direta ou indiretamente controladas pela EDP - Energias do Brasil S.A.

17 - Imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Em serviço				
Geração	-	-	671.426	485.773
Transmissão	-	-	35.900	26.877
Distribuição	-	-	4.097.240	3.779.639
Comercialização	-	-	69.649	70.213
Administração	4.211	3.761	338.911	308.247
Provisão para desvalorização de ativos	-	-	-	(89.964)
Outros	-	-	1.868	2.692
	<u>4.211</u>	<u>3.761</u>	<u>5.214.994</u>	<u>4.583.477</u>
(-) Depreciação				
Geração	-	-	(164.844)	(138.602)
Transmissão	-	-	(7.926)	(7.357)
Distribuição	-	-	(1.817.482)	(1.670.027)
Comercialização	-	-	(27.672)	(15.615)
Administração	(1.684)	(1.123)	(190.102)	(162.132)
Outros	-	-	(1.243)	(1.172)
	<u>(1.684)</u>	<u>(1.123)</u>	<u>(2.209.270)</u>	<u>(1.994.905)</u>
	<u>2.527</u>	<u>2.638</u>	<u>3.005.725</u>	<u>2.588.572</u>
Em Curso				
Geração	-	-	1.641.311	1.022.398
Transmissão	-	-	85.778	7.521
Distribuição	-	-	253.015	222.426
Comercialização	-	-	1.425	(596)
Administração	45	30	51.486	25.601
	<u>45</u>	<u>30</u>	<u>2.033.015</u>	<u>1.277.350</u>
Atividades não vinculadas				
Ágio na incorporação de Sociedade Controladora	-	-	908.499	460.584
(-) Provisão para perda de ágio	-	-	(908.499)	(460.584)
Amortização da provisão para perda de ágio	-	-	82.771	47.855
(-) Amortização da provisão para perda de ágio	-	-	(82.771)	(47.855)
	-	-	-	-
Obrigações vinculadas à concessão	-	-	(443.874)	(378.265)
Total	<u>2.572</u>	<u>2.668</u>	<u>4.594.866</u>	<u>3.487.657</u>

A composição das obrigações vinculadas à concessão é como segue:

	Consolidado	
	31/12/05	31/12/04
Contribuição de consumidores	248.234	223.709
Doações e subvenções	131.589	113.845
Participação da União	34.971	15.826
Participação do Estado	29.080	24.885
	<u>443.874</u>	<u>378.265</u>

17.1 - Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20 de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

17.2 - Bens e direitos da União utilizados pela concessionária

Os bens da União sob a administração da Escelsa constituem-se de terrenos e antigas edificações que, em função da impossibilidade prática de suas utilizações, encontram-se fora de uso, portanto improdutivas, estando seus valores registrados no Sistema Extrapatrimonial.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

18 - Fornecedores

	Controladora		Consolidado			
	Curto Prazo		Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
Suprimento de Energia Elétrica						
Itaipú (Eletrobrás)			111.490	99.408		
Furnas			35.680	48.323		
Tractebel			4.591	8.423		
Energia Livre			58.367	54.817	15.703	127.112
Leilão de energia			14.744	1.188		
Outros Supridores			61.109	54.056		
CCEE			592	1.891		
Pis e Cofins das Geradoras			9.122			
Subtotal	-	-	295.695	268.106	15.703	127.112
Encargos de Uso da Rede Elétrica			51.708	53.409		
Encargos de Serviços de Sistema			2.920	782		
CCEE				56		
Subtotal	-	-	54.628	54.247	-	-
Materiais e Serviços	557	3.844	128.054	87.513	714	
Total	557	3.844	478.376	409.865	16.417	127.112

19 - Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

19.1 - Quadro da composição dos empréstimos

	Controladora							
	31/12/05				31/12/04			
	Encargos		Principal		Encargos		Principal	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Moeda estrangeira								
Citibank N.A.					247		31.401	
Senior Notes	2.095			45.702				
Subtotal	2.095	-	-	45.702	247	-	31.401	-
Moeda nacional								
Citibank S.A.								
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado dos Swaps								
Citibank N.A.					2.147		110.379	
Sênior Notes	150	72		2.900				
Subtotal	150	72	-	2.900	2.147	-	110.379	-
Total	2.245	72	-	48.602	2.394	-	141.780	-

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

		Consolidado							
		31/12/05				31/12/04			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empresa energias do brasil									
Moeda estrangeira									
Banco Itaú BBA S.A.(a)	bandeirante	79		2.809		310		7.786	3.185
Credit Suisse First Boston S.A .(b)	bandeirante					11		53.088	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento (c)	bandeirante	2.538		47.133	186.937	1.979			265.440
Banco Santander Brasil S.A.(d)	bandeirante	1.117		25.772			37		29.226
BNDES	cesa	25		781	4.360	36		909	5.981
BNDES	energest	10		462	1.772				
Citibank N.A	energias					247		31.401	
Senior Notes (n)	energias	2.095			45.702				
BNDES	enerpeixe		7.219		53.434				42.278
BNDES	enersul	16		1.874	1.561	30		2.180	3.996
EUROPEAN INVEST BANK	enersul	107		6.895	10.853	126		7.818	20.125
STN-DMLP	enersul	318		2.265	24.886	336		2.956	30.791
BRADESCO (e)	enersul	15		6.736		805		6.228	
UNIBANCO (f)	enersul	70		1.251		166	36	6.360	1.646
Banco Itaú BBA S.A. FMO (g)	enersul	76		1.268	1.268	194		3.594	2.876
Banco Itaú BBA S.A. KE5 (h)	enersul	241		9.470					
Banco Santander Brasil S.A. (i)	enersul	111	176	10.031	9.668	41		27.263	
UNIBANCO (j)	enersul		56		14.600				
Banco Itaú BBA S.A. CIEIGI5.63 (k)	enersul	158			11.592				
Banco Itaú BBA S.A. KC4 (m)	enersul					950		36.643	
BNDES	escelsa	13		2.934		79		10.780	6.014
SENIOR NOTES (l)	escelsa	12.214			266.493	52.431			1.143.935
Subtotal		19.203	7.451	119.681	633.126	57.741	73	197.006	1.555.493

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

		Consolidado							
		31/12/05				31/12/04			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
Empresa	energias do brasil	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Moeda nacional									
BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária	bandeirante	386		80.668	73.520	814		56.819	139.157
BNDES - CVA	bandeirante	367		43.408		687		43.324	39.207
Contas Garantidas	bandeirante	1.783		149.215		183		1.000	
BNDES - FINAME	bandeirante	43		4.290	5.449	71		3.591	6.646
Consumidores	bandeirante					218		164	
Eletrobrás	bandeirante			1.182	4.158	18		943	3.025
Juros s/Fundo de Reversão	bandeirante	73				73			
BNDES	energest	82		4.287	16.078				
BNDES	cesa	191		6.618	36.400	213		6.389	41.528
Eletrobrás	costa rica	66		526	3.399	68		524	3.842
BNDES	pantanal	4		392	458				
Outros - FCO	pantanal	4		54	371				
Citibank S.A.	energias					2.147		110.379	
BNDES	enerpeixe		77.333		624.058		24.711		412.642
Eletrobrás	enersul	94		4.162	45.708	100		7.191	32.812
BNDES	enersul	206		24.474	24.330	303		24.006	47.933
Banco Safra	enersul	48		19.828		23		19.828	
BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária	enersul	192		12.053	55.846	382		13.644	67.557
BNDES - CVA	enersul	10		1.144		180		15.212	5.713
Banco Itaú BBA S.A.	enersul	5.746		18.000	92.000				
Bradesco	enersul					20		2.228	
Fundação Enersul	enersul	95		5.306	9.805	202		3.999	13.960
Contas Garantidas	enersul	131		6.260		30		27.000	
Banco do Brasil - FCO	enersul	242		3.280	22.685	277		3.333	26.389
Banco Santander Brasil S.A.	enersul	3.344		76.085					
Alfa Compror	enersul	1.273		62.399					
BNDES	escelsa	104		24.946		352		42.230	43.740
BNDES - CVA	escelsa	163		19.267		364		26.257	17.505
BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária	escelsa	305		33.448	71.172	527		30.432	88.824
Contas garantidas	escelsa			131.811				105.527	46.931
Eletrobrás	escelsa			4.704	23.404			1.718	13.780
Banco Fibra	investco	12		3.192		54		2.418	
Banco da Amazônia	investco	1.252		3.915	17.091	706		2.145	12.151
BNDES	investco	319		8.316	68.034	185		3.998	40.379
Debêntures	investco	1.054	4.988	8.831	67.243	681	1.425	5.238	40.924
Outros	tvix								1.289
Subtotal		17.589	82.321	762.061	1.261.209	8.878	26.136	559.537	1.145.934

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Empresa		Consolidado							
		31/12/05				31/12/04			
		Encargos		Principal		Encargos		Principal	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
energias do brasil									
Resultado dos Swaps									
Banco Itaú BBA S.A.(a)	bandeirante			1.757				2.091	822
Banco Santander Brasil S.A .(d)	bandeirante			9.565					926
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento (c)	bandeirante			25.843	59.988			3.080	43.107
Crédit Suisse First Boston S.A .(b)	bandeirante							976	
Sênior Notes (n)	energias	150	72		2.900				
BRADESCO (e)	enersul			(204)				1.274	
UNIBANCO (f)	enersul			877				1.573	339
Banco Itaú BBA S.A.(g)	enersul			1.145	817			1.973	930
Banco Itaú BBA S.A. - KE5 (h)	enersul			1.591					
Banco Santander Brasil S.A. (i)	enersul			178	724			1.068	
UNIBANCO COMPROR (j)	enersul				1.096				
Banco Itaú BBA S.A. CIEIG5.63 (k)	enersul				489				
Banco Itaú BBA KC4 (m)	enersul							7.966	
HSBC (l)	escelsa	3.909							
HSBC (l)	escelsa				1.110				
Banco Santander Brasil S.A . (l)	escelsa				4.130				
Pactual (l)	escelsa				4.116				
Banco Itaú BBA S.A. (l)	escelsa				2.788				
Subtotal		4.059	72	40.752	78.158	-	-	20.001	46.124
Total		40.851	89.844	922.494	1.972.493	66.619	26.209	776.544	2.747.551

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

19.2 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Bandeirante

Banco Itaú BBA S.A. - Contrato de repasse externo lastreado com recursos captados junto ao DEG - Deutsche Investitions und Entwicklungsgesellschaft MBH, firmado em 5 de fevereiro de 2002. O saldo remanescente equivale a US\$1,2 milhões, com juros de 9,5% ao ano, a vencer semestralmente nos meses de março e setembro, com vencimento final em 15 de março de 2006, garantido por nota promissória e que estabelece ainda "covenants", integralmente atendidos até o momento, cujo descumprimento resultaria em aumento da taxa de juros e até a antecipação do vencimento do contrato. Para este empréstimo foi realizada operação de swap cambial, com característica de hedge.

Banco Santander Brasil S.A. - Resolução 2770/00 - contrato de US\$11 milhões, firmado em 20 de dezembro de 2004, com juros de 4,15% ao ano e garantido com nota promissória, com vencimento de principal e encargos em uma única parcela em 11 de dezembro de 2006. Para este empréstimo foi realizada operação de swap cambial, com característica de hedge.

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento - Contrato de financiamento externo com participação de consórcio de bancos brasileiros, portugueses e espanhóis, firmado em 5 de março de 2004, no montante de US\$100 milhões, liberado durante o exercício de 2004, com carência de 2 anos para início de pagamento do principal e com vencimento final em até 8 anos, sendo:

- Tranche "A" - US\$38,9 milhões, com principal vencível trimestralmente no período de 15 de maio de 2006 a 15 de fevereiro de 2012, remunerado por juros calculados pela taxa Libor acrescida de 4,375% ao ano, vencíveis trimestralmente a partir de 15 de maio de 2004.
- Tranche "B" - US\$61,1 milhões, com principal vencível trimestralmente no período de 15 de maio de 2006 a 15 de fevereiro de 2009, remunerado por juros calculados pela taxa Libor acrescida de 4% ao ano, vencíveis trimestralmente a partir de 15 de maio de 2004.

Este financiamento é destinado a projetos de investimento, com garantia nos recebíveis da Companhia pelo fornecimento de energia elétrica, com estabelecimento de "covenants" (dívida total em relação à dívida total mais patrimônio líquido, dívida total em relação ao EBITDA e índice de cobertura do serviço da dívida, entre outros não financeiros), integralmente atendidos até o momento, cujo descumprimento poderia resultar, parcial ou integralmente, em até a antecipação do vencimento do contrato. Para este empréstimo foram realizadas operações de swap cambial, com característica de hedge.

Credit Suisse First Boston S.A. - Resolução 2770/00 - Contrato firmado em 9 de março de 2004, no valor de US\$20 milhões, com principal e juros liquidados em 28 de dezembro de 2005, remunerado com juros de 2,5% ao ano, garantido por notas promissórias. Para este empréstimo foi realizada operação de swap cambial, com característica de hedge.

BNDES - CVA - Contrato firmado em 7 de abril de 2004, em consonância com o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica conforme Lei nº 10.762/03. Destina-se a suprir a insuficiência de recursos decorrente do adiamento da aplicação dos mecanismos de compensação das variações dos itens da Parcela "A", para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8 de abril de 2003 e 7 de abril de 2004. No exercício de 2004 foram liberados recursos no montante de R\$78.134. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da Selic, capitalizados no dia 15 de cada mês desde a data da liberação dos recursos até o dia 14 de dezembro de 2004 e exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de dezembro de 2004, juntamente com as prestações do principal e com vencimento final em 15 de novembro de 2006, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 2,77% do faturamento mensal da Companhia.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em 13 de fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$306.105, equivalentes a 90% do valor da Perda de Receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela "A" de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da Selic. A parcela de crédito no valor original de R\$250.736 e respectivos juros está sendo amortizada mensalmente desde março de 2002, em 55 prestações mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de setembro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$55.369 deverá ser amortizada em 9 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2006 e a última em 15 de junho de 2007 e, durante a carência, os juros estão sendo integralizados ao principal do empréstimo. Ambos com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,77% do faturamento mensal da Companhia.

Contas Garantidas - Referem-se a empréstimos obtidos junto a diversas instituições financeiras nacionais, para cobertura do fluxo de caixa operacional, com taxa de juros média de 104,5% do CDI, garantidos por notas promissórias.

Eletrobrás:

Programa Luz no Campo - Contrato firmado em 1º de junho de 2000. Recursos liberados no montante de R\$2.986 (R\$1.635 em 10 de agosto de 2000 e R\$1.351 em 6 de dezembro de 2004). Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de setembro de 2002. O saldo devedor será pago em 60 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de setembro de 2002 e a última em 30 de agosto de 2007. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Programa Reluz - Contrato firmado em 19 de dezembro de 2002. Recurso liberado no valor de R\$511 em 05 de dezembro de 2003. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1,5% ao ano, ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2005. O saldo devedor será pago em 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de julho de 2005 e a última em 30 de junho de 2008. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.

Programa Luz para Todos - Contrato firmado em 28 de maio de 2004. Linha de crédito no valor de R\$11.523, a título de financiamento e R\$1.773, a título de subvenção econômica. Recursos liberados no montante de R\$3.457 (R\$1.152 em 22 de julho de 2004 e R\$2.305 em 5 de agosto de 2005), a título de financiamento e R\$532, a título de subvenção econômica. Sobre o saldo devedor corrigido incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, ambos vencíveis mensalmente, a partir de 30 de julho de 2004. O saldo devedor será pago em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 2006 e a última em 30 de julho de 2016. Sobre o saldo não desembolsado incide uma comissão de reserva de crédito de 1% ao ano, vencível no dia 30 de cada mês, até o encerramento do crédito. Garantia em notas promissórias e vinculação de receita própria.

19.3 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Escelsa

BNDES (Moeda estrangeira) - Contrato firmado em outubro de 2001, com repasse de recursos através dos Bancos ITAÚ (líder), ALFA e SUDAMERIS, destinado a investimentos em transmissão e distribuição de energia elétrica. No exercício de 2001 foram liberados recursos no montante de R\$57.357. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 3,5% ao ano, + UMBNDES, exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de abril de 2006. A garantia pactuada é a vinculação das receitas oriundas da prestação de serviços de energia elétrica, no valor equivalente a no mínimo 1,4 (um inteiro e quatro décimos) vezes o valor da maior prestação devida pela beneficiária.

SENIOR NOTES - Refere-se ao saldo residual da captação de recursos através de títulos denominados "Senior Notes" (Notas), no total equivalente a US\$113.852 que tem vencimento único em julho de 2007 e juros de 10% a.a. pagáveis semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano. Em 21 de maio de 1998, foi obtido o registro dos referidos títulos junto à SEC - *Securities and Exchange Commission*, nos Estados Unidos da América, de acordo com o "*Securities ACT of 1933*". Para estes títulos foram realizadas operações de swap, demonstradas no quadro anterior, além de aplicações em títulos cambiais, destinada à redução da exposição líquida da dívida. Em 07 de julho de 2005, parte dos Sênior Notes migraram para a controladora EDP Energias do Brasil,

através do Termo de Formalização de Eficácia de Assunção de dívida no valor de R\$794.103.

BNDES (Moeda nacional) - Contrato firmado em setembro de 1998, com repasse de recursos através dos Bancos UNIBANCO (líder), CITIBANK e ITAU, destinado ao programa de investimentos em subestações, transmissão e distribuição de energia elétrica. No exercício de 1998 foram liberados recursos no montante de R\$131.000. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 3,8% ao ano, + TJLP, exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de novembro de 1999, juntamente com as prestações do principal e com vencimento final em 15 de outubro de 2006. A garantia pactuada é parte do faturamento mensal decorrente dos serviços de energia elétrica, no valor correspondente ao mínimo de 130% das prestações do principal e acessórios da dívida.

BNDES - CVA - Contrato firmado em dezembro de 2003, em consonância com o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica conforme Lei nº 10.762/03. Destina-se a suprir a insuficiência de recursos decorrente do adiamento da aplicação dos mecanismos de compensação das variações dos itens da Parcela "A", para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8 de abril de 2003 e 7 de abril de 2004. No exercício de 2003 foram liberados recursos no montante de R\$22.788 e, em 2004, R\$23.724. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da Selic, capitalizados no dia 15 de cada mês desde a data da liberação dos recursos até o dia 15 de agosto de 2004 e exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de setembro de 2004, juntamente com as prestações do principal e com vencimento final em 15 de agosto de 2006, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 2,95% do faturamento mensal da Companhia.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$166.226 equivalentes a 90% do valor da perda de receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela "A" de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da Selic. A parcela de crédito no valor original de R\$131.861 e respectivos juros está sendo amortizada mensalmente desde março de 2002, em 59 parcelas mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de janeiro de 2007. A parcela de crédito no valor original de R\$34.365 deverá ser amortizada em 11 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2007 e a última em 15 de dezembro de 2007 e, durante a carência, os juros estão sendo integralizados ao principal do empréstimo. Ambos apresentam garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 5,75% do faturamento mensal da Companhia.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

CONTAS GARANTIDAS - Referem-se a empréstimos obtidos junto a diversas instituições financeiras nacionais, para cobertura do fluxo de caixa operacional, com taxa de juros variando de 106% a 106,5% do CDI, garantidas por Notas Promissórias.

ELETROBRÁS:

PROGRAMA LUZ PARA TODOS - Programa instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela ELETROBRÁS. Contrato firmado em 21 de maio de 2004, sendo que em 2004 foram liberados recursos no montante de R\$17.867. Sobre o valor do principal incide juros de 5% ao ano e taxa de administração de 1% ao ano, pagos mensalmente a partir do dia 30 de outubro de 2004. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do dia 30 de julho de 2006 até 30 de junho de 2016 com garantia de vinculação da receita própria e Notas Promissórias.

PROGRAMA RELUZ - Contratos diversos firmados com a ELETROBRÁS, relativos ao Programa de Financiamento a Projetos de Conservação e Eficiência Energética, para os Municípios de Vila Velha, Serra, Ibiracatu, Aracruz, no valor contratado de R\$17.023. Sobre os contratos incidem juros de 5% e taxa de administração de 1% ao ano sobre o saldo devedor, incorporado mensalmente durante o período de carência. As prestações do principal serão exigíveis mensalmente a partir do término da carência. Garantia de vinculação da receita própria e Notas Promissórias.

19.4 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Enersul

BNDES (Moeda estrangeira) - Contrato assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$6.663, com recursos do BNDES, através do Banco ALFA como Líder e participação do Itaú BBA, amortização em 36 parcelas mensais e juros de 4%, indexado a Cesta de Moedas (UMBNDDES + Taxa de Juros Variável + Imposto de Renda), com término em outubro de 2007, com garantias em Recebíveis e Nota Promissória.

European Invest Bank - nº IE0.63/01 - Contrato assinado em abril de 2000, linha de crédito de US\$15.000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, amortização em 11 parcelas semestrais, juros de Libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em Nota Promissória e Aval da EDP -Energias do Brasil; - **nº OB1.63/01** - Contrato assinado em fevereiro de 2001, linha de crédito de US\$1.200, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, amortização em 11 parcelas semestrais, juros de Libor trimestral acrescida de 4%, atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em Nota Promissória e Aval da EDP Energias do Brasil.

Secretaria do Tesouro Nacional-STN - (DMLP Dívida de Médio e Longo Prazo) - Contrato assinado em março de 1997, no valor US\$14.616, objeto de obrigações

externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nºs 1.541/88 e 1.564/89, do conselho Monetário Nacional, e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993. Objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções 98/92, 90/93 e 132/93. Atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis Libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% mais comissão de 0,2%, com amortização semestrais e término em abril de 2024, com garantias em Aval do Governo do Estado, Receita Própria e Caução de parte da dívida.

Banco BRADESCO - Contrato nº 289.242-1 assinado em dezembro de 2005, no valor US\$2.878, amortização em parcela única, juros de 4,82% ao ano. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, com juros de 1% ao ano mais CDI. Término em março de 2006, com garantia em Nota Promissória.

Banco UNIBANCO - Contrato nº 337.742-1 assinado em março de 2004, no valor US\$4.964, amortização em 24 parcelas mensais, juros de 2,4% a 5% ao ano. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado CDI + 3%, com garantia em Recebíveis; - **nº 358.810-0 (COMPROR)** - Contrato assinado em julho de 2005, no valor US\$7.118, em parcela única, juros de 1% ao ano. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado 110% CD, com garantia em Nota Promissória. Término em agosto de 2007.

BBA - FMO - (Netherlands Development Finance Company) **Contrato nº JJ1.63/05** assinado em outubro de 2001, linha de crédito de US\$6.500, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, amortização em 11 parcelas semestrais, juros de 8,90% ao ano, atualizado pela taxa cambial. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, com juros de 0,95% ao ano mais CDI. Término em setembro de 2007, com garantias em Nota Promissória e Aval da EDP Energias do Brasil.

Itaú BBA - KE5.63/07 - Contrato assinado em maio de 2005, no valor de US\$1.345, com juros de 4% ao ano, amortização em parcela única em abril de 2006, operação com swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado a 110% do CDI, com garantia em Aval da EDP Energias do Brasil; **KE5.63/08** - Contrato assinado em maio de 2005, no valor de US\$2.701, com juros de 4% ao ano, amortização em parcela

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

única em abril de 2006, operação com swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado a 110% do CDI, com garantia em Aval da EDP Energias do Brasil; - **CI5.63/01** - Contrato de setembro de 2005, valor US\$2.145, juros de 4% ao ano, amortização parcela única em janeiro de 2008 e juros semestrais, operação com swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado a 109% do CDI. Término em janeiro de 2008; - **EI5.63/02** - Contrato de setembro de 2005, no valor US\$1.413, juros de 4,62% ao ano, amortização em parcela única em janeiro de 2008 e juros pagos semestrais, operação com swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado a 109% do CDI. Término em janeiro de 2008; - **GI5.63/01** - Contrato de setembro de 2005, valor US\$1.394, juros 4,54% ao ano, amortização parcela única em janeiro de 2008 e juros semestrais, operação com swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado a 109% do CDI. Término em janeiro de 2008.

Banco Santander - Contratos nº 101286704 e nº 101248704 assinados em novembro de 2004, no valor de US\$20.000, Renovação da operação vencida em 25 de novembro de 2005, **nº 1073623**, com juros de 3,8% ao ano, vencimentos de principal e encargos em março de 2006. Para este empréstimo foi realizada operação de swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado a 109% CDI, com garantia em Nota Promissória; - **COMPROR nº 150124605** - Contrato de Abertura de Crédito assinado em julho de 2005, valor US\$6.400: Em julho de 2005 foi liberado R\$7.806 equivalente a US\$3.285, juros 4,1% ao ano, com vencimentos de principal e encargos anuais; - **nº 150144505** - Contrato assinado em agosto de 2005, liberado o valor R\$4.405 equivalente a US\$1.854, com juros de 4,7% ao ano, amortização de principal e encargos em parcelas única anuais. - Em agosto liberado R\$2.427 equivalente a US\$1.056, juros 4,7% ao ano, com vencimentos de principal e encargos em parcelas única anuais. Para estes empréstimos foi realizada operação de swap, com finalidade de proteger contra riscos financeiros, oriundos de variações de ativos e passivos, sendo atualizado 110,5% CDI. Término em junho de 2008, com garantia em Nota Promissória.

Eletrobrás - IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundo de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano, término em maio de 2022. **Empréstimos de Capitalização e Financiamentos ECF-1975/00** - Valor R\$25.608, recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, juros 6% ao ano, com término em 30 de julho de 2012; **ECF-2162/02** - Valor R\$1.500 recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 2ª etapa,

juros 6% ao ano, com término em 30/06/2015; - **ECFS-024-B/2005** - Valor R\$18.103, restando a liberação de R\$12.840, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização - "Luz para Todos" - MME - equivalente a 39,67% do custo total das obras, amortização de 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, juros de 6% ao ano, com término em 30 de junho de 2016, com garantia em Receita e Nota Promissória; - **ECFS-097/05** - Valor R\$19.642, liberado R\$5.893, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização - "Luz para Todos" - MME - equivalente a 45,3% do custo total das obras, amortização de 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, juros de 6% ao ano, com término em 30 de novembro de 2017; **ECF-2480/05** - Valor R\$893, liberado R\$89, implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, amortização em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, juros de 7% ao ano. Término 30 de novembro de 2012, todos os **ECF's** com garantia em Receita e Nota Promissória.

BNDES - Contrato assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$27.084 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA como Líder e participação do Banco Itaú BBA. Amortização em 36 parcelas mensais e juros de 4%, indexação da TJLP, com término em setembro de 2007 com garantia em Recebíveis e Nota Promissória.

Banco Safra S.A. - Convênio para concessão de empréstimos - **COMPROR**, 27 de junho de 2005 com limite de crédito de R\$20.000, juros de 107% do CDI e vencimento em abril de 2006, com garantia em Nota Promissória.

BNDES - Contrato assinado em julho de 1999, no montante de R\$73.300, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco UNIBANCO como Líder, com participação do Banco Itaú BBA e Banco ALFA, amortização em 78 parcelas mensais e juros de 3,85%, indexação da TJLP, com término em fevereiro de 2008, com garantia em Recebíveis.

BNDES - Recomposição Tarifária Extraordinária - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei nº 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$100.767, equivalentes a 90% do valor da Perda de Receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela "A" de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 7). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da Selic. A parcela de crédito no valor original de R\$78.085 e respectivos juros está sendo amortizada mensalmente desde março de 2002, em 67 parcelas mensais e sucessivas com vencimento final em 15 de setembro de 2007 e a parcela de crédito no valor original de R\$22.682 deverá ser amortizada em 15 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2007 e a última em 15 de dezembro de 2008 e, durante a carência, os juros estão sendo integralizados ao principal do empréstimo. Ambos apresentam garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,63% do faturamento mensal da Companhia.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

BNDES - CVA - Contrato firmado em dezembro de 2003, em consonância com o Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica conforme Lei nº 10.762/03. Destina-se a suprir a insuficiência de recursos decorrente do adiamento da aplicação dos mecanismos de compensação das variações dos itens da Parcela "A", para os reajustes e revisões tarifárias anuais referentes ao período compreendido entre 8 de abril de 2003 e 7 de abril de 2004. No exercício de 2003 foram liberados recursos no montante de R\$22.405 e, em 2004 R\$5.711. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da Selic, capitalizados no dia 15 de cada mês desde a data da liberação dos recursos até o dia 15 de abril de 2004 e exigíveis mensalmente a partir do dia 15 de maio de 2004, juntamente com as prestações do principal e com vencimento final em 15 de abril de 2006, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 2,97% do faturamento mensal da Companhia.

Itaú BBA - IB5.01/02 - Contrato assinado em fevereiro de 2005, no valor de R\$30.000, sendo atualizado com CDI + 2,4% ao ano, com vencimento de principal em parcela semestrais a partir de julho de 2008 e encargos em parcelas semestrais a partir em julho de 2005, com término em janeiro de 2010, com garantia em Aval da EDP Energias do Brasil; - **FC5.01/01**, Contrato assinado em março de 2005, no valor de R\$35.000, sendo atualizado com CDI + 2,4% ao ano, com vencimento de principal em parcelas semestrais a partir de dezembro de 2008 e encargos em parcelas semestrais a partir em dezembro de 2005, com término em junho de 2010, com garantia em Aval da Magistra; - **HC.01/01**, Contrato assinado em março de 2005, no valor de R\$15.000, sendo atualizado com CDI + 2,4% ao ano, com vencimento de principal em parcelas semestrais a partir de agosto de 2008 e encargos em parcelas semestrais a partir em agosto de 2005, com término em fevereiro de 2010, com garantia em Aval da EDP Energias do Brasil; e **VC5.01/03**, Contrato assinado em março de 2005, no valor de R\$30.000, sendo atualizado com CDI + 2,28% ao ano, com vencimento de principal em parcelas semestrais a partir de abril de 2006 e encargos em parcelas semestrais a partir em outubro de 2005, com término em outubro de 2007, com garantias em Aval da Magistra e Cessão Fiduciária de Títulos Públicos - Cedente Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA.

Fundação Enersul 02/97 - Instrumento de Repactuação e Parcelamento de dívida consolidada até fevereiro de 1997, para regularização das contribuições vencidas da Enersul, contrato assinado em junho de 1997, no montante de R\$13.157, amortização em 120 parcelas mensais e juros de 10% ao ano, indexação INPC, término em junho de 2008, com garantia em Nota Promissória.

Contas Garantidas - Referem-se a empréstimos obtidos junto a diversas instituições financeiras nacionais, para cobertura do fluxo de caixa operacional, com taxa de juros média de 104,89% do CDI, com garantias em Nota Promissória.

Banco do Brasil - FCO - Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$30.000, amortização em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, juros de 11,1987% ao ano, término em novembro de 2013, com garantias em Aval da EDP Energias do Brasil e Intervenção Bancária.

Banco Santander - Contratos nºs 150076605, 150077105, 150080305, 150083205, 150085705, 150089405 assinados em junho de 2005, no valor de R\$22.000, sendo atualizado a 110% CDI, com vencimento de principal e encargos em parcela final em junho de 2006. **Contratos Renegociação** em 01 dezembro de 2005 valor de R\$54.930, em parcela única com juros de 108,8% CDI. Término em maio de 2006, com garantia em Nota Promissória.

Banco Alfa - Contrato de **Crédito Rotativo** nº 257003851 - assinado em julho de 2005, valor R\$11.200, juros de 108,5% ao ano, amortização do principal parcela única em janeiro de 2006 e pagamentos mensal de juros, com garantia em Nota Promissória. - **COMPROR - nº 257003868, 257003900** - contratos assinados em julho de 2005, montante de R\$8.340, juros de 108,5% ao ano do CDI, amortização de principal e juros em janeiro de 2006. **Nºs 256004480, 256004487, 256004513 e 356004542** - contratos assinados em novembro de 2005, montante de R\$19.517, pagamento de juros mensal de 104,74% ao ano do CDI e amortização de principal em parcela única em fevereiro de 2006. **Nºs 256004713, 256004732 e 256004754** - contratos assinados em dezembro de 2005, montante de R\$14.842, amortização de principal e juros em parcela única em março de 2006, juros de 104,74% ao ano do CDI, com garantia em Nota Promissória.

19.5 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Enerpeixe

O saldo de empréstimos e financiamentos decorre de apoio financeiro do BNDES, no valor total de R\$670.000, aprovado nos termos da Decisão de Diretoria do BNDES, nº 691/2003, de 10 de novembro de 2003, e contratado em 21 de maio de 2004, sendo R\$335.000 diretamente e R\$335.000 através de agentes financeiros.

Condições financeiras

Carência até fevereiro de 2007.

Amortização

- Para os subcréditos "A" e "C", 12 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2007 e a última em 15 de fevereiro de 2008; e

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Para os subcréditos "B" e "D", 108 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15 de março de 2008 e a última em 15 de fevereiro de 2017.

Encargos

- Para os subcréditos "A" e "C", taxa variável reajustada trimestralmente com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira, acrescido de 4,5% ao ano, durante o prazo em que vigorar a fiança da EDP Energias de Portugal S/A;
- Para os subcréditos "B" e "D", índice Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescido de 4,5% ao ano, durante o prazo em que vigorar a fiança da EDP Energias de Portugal S/A; e
- Os "spreads" acima mencionados passam a ser de 6% ao ano a partir da data em que vigorar a fiança da EDP Energias do Brasil S/A em substituição à fiança da EDP Energias de Portugal S/A. Esta taxa poderá ser reduzida para 5% ao ano, caso a EDP Energias do Brasil S/A apresente índice de capitalização mínimo de 38% e a Companhia apresente índice de cobertura do serviço da dívida de 1,3.

Garantias

(i) Penhor de ações correspondentes a 60% do capital social da beneficiária, detidos pela EDP Energias do Brasil S/A.

(ii) Penhor dos direitos emergentes da concessão, incluindo, dentre outros:

- Os direitos de crédito da beneficiária, decorrentes da venda de energia produzida pela UHE Peixe Angical às companhias Bandeirante Energia S.A., Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL e Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. - CEMAT; e
- As garantias constantes do Contrato de Compra e Venda de Energia - CCVEs.

(iii) Manter em conta reserva financeira o valor equivalente a, no mínimo, três meses da parcela de amortização, juros e encargos, bem como, três meses de pagamento do Contrato de O&M (Contrato de Operação e Manutenção), durante a fase de amortização.

(iv) Carta de fiança da EDP Energias de Portugal S/A, regida pelas leis portuguesas, que será substituída pela fiança da EDP Energias do Brasil S/A, mediante o cumprimento de obrigações contratuais.

19.6 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Investco

Debêntures - Séries de debêntures emitidas pela Investco durante os anos de 2002 e de 2003, tendo as seguintes principais características: (i) emissão de 2002 - encargos calculados com base na variação do IGP-M, acrescido de juros de 12,8% ao ano, vencimento em novembro de 2011 (durante 2002 os encargos até então calculados, foram capitalizados ao principal e estão sendo amortizados

em parcelas mensais a partir de novembro de 2003, até 2011); (ii) emissão de 2003 - conversíveis em ações preferenciais, com vencimento para novembro de 2011, juros de TJLP acrescido de "spread" de 4% ao ano. As duas séries possuem fiança dos acionistas como garantia.

BNDES - Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado com o BNDES, com interveniência dos Acionistas da Investco e dos seus controladores, em 21 de setembro de 2000, com vencimento em 15 de outubro de 2012, no montante total de R\$180.000; e Contrato de Abertura de Crédito mediante Repasse de Empréstimo contratado com o BNDES celebrado com o Banco Itaú, Bradesco, BBA Creditanstalt, e Banco ABC, com interveniência dos acionistas da Investco e dos seus controladores, em 21 de setembro de 2000, com vencimento em 15 de outubro de 2012, no montante de R\$120.200. Dentre outras obrigações, a Investco comprometeu-se a manter, até a final liquidação dos Contratos BNDES, a relação Patrimônio Líquido/Ativo Total igual ou superior a 30%, bem como recursos em caixa no valor mínimo de R\$3.000.

BASA - Contratos com o Banco da Amazônia S.A., celebrado em 30 de setembro de 1999 com o BASA, com interveniência, na qualidade de fiadores, da EEVP, CEMAT, CEB, CPPE, CELPA, CELTINS, e a Energest, com vencimento em 10 de dezembro de 2009, no montante total de R\$50 milhões; e Contrato de Financiamento celebrado em 28 de dezembro de 2000 com o BASA, com interveniência, na qualidade de hipotecantes, da CELPA, CELTINS e Agro Pastoril Lajeado Ltda. ("Agro Pastoril") e, na qualidade de fiadores, os Acionistas da Investco, com vencimento em 10 de janeiro de 2010, no montante total de R\$44.300.

Os valores são consolidados na EDP Lajeado proporcionalmente pelo seu percentual de participação de 16,33% em dezembro de 2004 e em dezembro de 2005 em 26,7%.

19.7 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Cesa - Castelo Energética S.A.

BNDES - Contrato firmado em fevereiro de 2002, destinado a implantação de três Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's, sendo Viçosa e São João no Estado do Espírito Santo com potência instalada de 4MW e 25MW, respectivamente; e Paraíso no Estado de Mato Grosso do Sul, com potência instalada de 21MW. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$39.280 e em 2004 R\$17.565. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 4,5% ao ano + TJLP (moeda nacional) e 4,5% + UMBNDES (moeda estrangeira), exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de julho de 2012. As garantias pactuadas são: (i) a vinculação dos recebíveis oriundos das autorizações outorgadas pela ANEEL, sejam por extinção das autorizações, compra e venda de energia elétrica e direito de gerar energia elétrica por suas PCH; e (ii) e do penhor de ações ordinárias nominativas, que compreendem a totalidade da participação da ENERGEST S.A., na Sociedade.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

19.8 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da EDP Energias do Brasil S.A.

CITIBANK - A EDP Energias do Brasil possuía em 31 de dezembro de 2004 financiamento com o Citibank, N.A. em dólares, com juros de 6,74% ao ano, garantido por Notas Promissórias e cláusula de swap de 109,9% do CDI, liquidado em outubro de 2005.

SENIOR NOTES - Refere-se ao saldo residual da assunção de dívida ocorrida em 07 de julho de 2005 da Escelsa, cujo saldo em 30 de setembro de 2005 é de US\$19.525, com taxa de juros de 10% ao ano e swap de 103,85% do CDI sobre principal mais 50% do total de juros. O vencimento dos juros são semestrais, sendo o próximo vencimento em 13 de janeiro de 2006 e o principal tem vencimento único em 13 de julho de 2007.

19.9 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Energest

BNDES - Contrato firmado em outubro de 2001, com repasse de recursos através dos Bancos ITAU 4(líder), ALFA e SUDAMERIS, destinado a investimentos na instalação da 4ª unidade geradora na UHE Mascarenhas. No exercício de 2001 foram liberados recursos no montante de R\$24.102. Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 3,5% ao ano + TJLP (moeda nacional) e 3,5% ao ano + UMBNDES (moeda estrangeira), exigíveis mensalmente, juntamente com as prestações do principal com vencimento final em 15 de outubro de 2010. A garantia pactuada é a vinculação das receitas oriundas da prestação de serviços de energia elétrica, no valor equivalente a no mínimo 1,4 (um inteiro e quatro décimos) vezes o valor da maior prestação devida pela beneficiária.

19.10 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Pantanal

BNDES CRÉDITO 'A,B' - Contrato assinado em julho de 1999, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco UNIBANCO como Líder, com participação do Banco Itaú BBA e Banco ALFA, amortização em 78 parcelas mensais e juros de 3,85%, indexação da TJLP, com término em fevereiro de 2008 com garantia em recebíveis. Este contrato foi cindido no processo de desverticalização da ENERSUL.

BANCO DO BRASIL - FCO - Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, com amortização em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, juros de 11,1987% ao ano, término em novembro de 2013 com garantias em Aval do acionista Controlador e Interveniência Bancária. Este contrato foi cindido no processo de desverticalização da ENERSUL.

19.11 - Informações adicionais sobre o serviço da dívida da Costa Rica

Empréstimos de Capitalização e Financiamentos ECF-1568/97 - Contrato assinado pela ENERSUL, em 04 de novembro de 1997, no valor R\$5.375, financiamento da construção da Usina Hidroelétrica de Costa Rica, com recursos do Fundo de Investimentos da ELETROBRÁS - FINEL com juros de 6,5% ao ano, término em 31 de maio de 2014, amortização em 180 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia em receita e Nota Promissória, Contrato repassado para Costa Rica Energética, através do "Contrato Particular de Promessa de Liberação de Devedor".

19.12 - Vencimento das parcelas de curto e longo prazos (principal + encargos)

	Consolidado		
	31/12/05		
	Tipo de moeda		
	Nacional	Estrangeira	Total
Circulante			
2006	779.651	183.692	963.343
Subtotal	779.651	183.692	963.343
Longo prazo			
2007	231.978	500.408	732.386
2008	177.380	117.220	294.600
2009	166.889	38.137	205.026
2010	144.946	21.660	166.606
2011	118.675	20.251	138.926
2012	142.738	5.916	148.654
2013	98.562	709	99.271
2014	83.078	353	83.431
Após 2014	179.281	14.158	193.439
Subtotal	1.343.527	718.812	2.062.339
Total	2.123.178	902.504	3.025.682

20 - Obrigações estimadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/05	31/12/04	31/12/05	31/12/04
INSS e FGTS	187	185	6.350	5.769
Folha de Pagamento	530	525	30.781	27.966
Imposto de Renda,				
Contribuição Social, Pis e Cofins			6.527	6.608
Total	717	710	43.658	40.343

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

21 - Taxas regulamentares

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

Encargo	Consolidado	
	31/12/05	31/12/04
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	1.523	403
Taxa de fiscalização - ANEEL	2.571	4.478
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.609	14.563
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	9.027	12.335
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	4.613	3.562
	<u>19.343</u>	<u>35.341</u>

22 - Eletrobrás

A Investco, sociedade detentora da concessão para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico da Usina Luiz Eduardo Magalhães, e seus acionistas EDP LAJEADO ENERGIA S.A., REDE LAJEADO ENERGIA S.A., CEB LAJEADO S.A. e PAULISTA LAJEADO ENERGIA S.A. ("Empresas Lajeado"), chegaram ao acordo com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, para a solução das questões decorrentes da participação da Eletrobrás em ações resgatáveis emitidas pela Investco ("Ações PN-R").

As referidas Ações PN-R, cujo número total era 234.452.116, correspondiam a 37,52% do capital social da Investco, sendo atualizadas monetariamente, até seu resgate, por IGP-M acrescido de 12% ao ano. O valor atualizado em 30 de novembro de 2005 era de R\$1.067.259. Essas Ações PN-R possuíam previsão de resgate em 5 parcelas anuais, com a primeira delas vencendo-se em 31 de dezembro de 2003 e a segunda em 31 de dezembro de 2004. A Investco não chegou a realizar qualquer resgate das referidas ações, devido à inexistência de reservas de capital em seu Balanço Patrimonial, conforme exigido pela legislação societária brasileira.

A EDP Lajeado, controlada em 99,99% pela EDP - Energias do Brasil, era responsável por 27,65% do total das Ações PN-R, o que correspondia a 64.829.527 ações e a R\$295.113 na data base de 30 de novembro de 2005, estando as parcelas vencidas correspondentes à sua parte totalmente provisionadas.

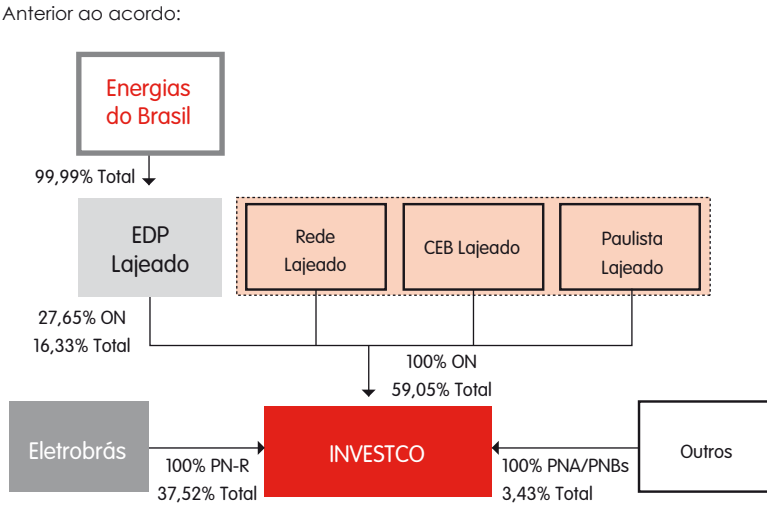
Pelo acordo alcançado com a celebração, em 29 de dezembro de 2005, de Instrumentos Particulares de Venda e Compra de Ações entre as Empresas Lajeado e a Eletrobrás, a EDP Lajeado adquiriu as Ações PN-R da Investco S.A.

proporcionalmente à sua participação no capital ordinário da mesma, efetuando o respectivo pagamento por meio de créditos atribuídos à Eletrobrás nos valores a seguir:

(a) R\$110.536, a serem utilizados pela Eletrobrás para subscrever 83.234.057 novas ações preferenciais do seu capital social sem direito de voto ou a resgate, correspondendo a 40,07% do capital total; e

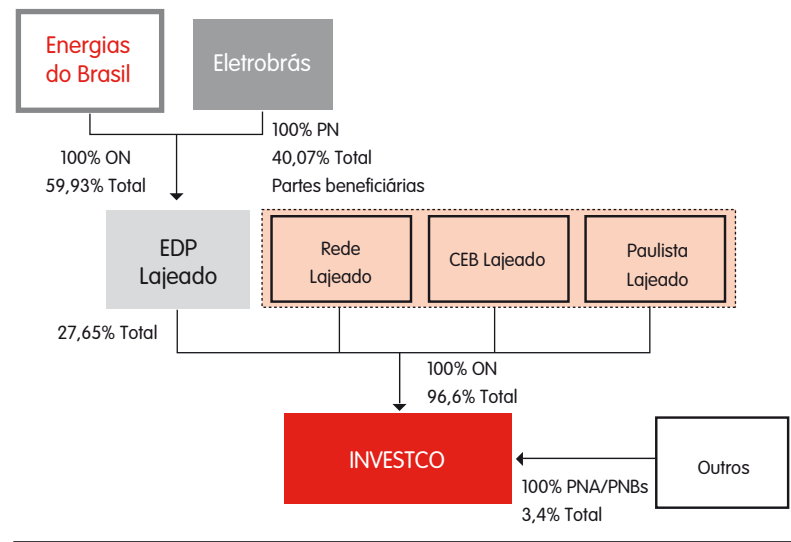
(b) R\$184.577, a serem utilizados pela Eletrobrás para adquirir títulos representativos de Partes Beneficiárias com rendimento igual a 10% do seu lucro anual antes das demais participações, com condição de conversibilidade em ações preferenciais, sem direito de voto, ao final do período de concessão da Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães (ano de 2032). A conversão das Partes Beneficiárias em ações preferenciais corresponderá, no momento da conversão, a 5,084% do total das ações emitidas pela EDP Lajeado. A participação nos lucros atribuída às Partes Beneficiárias será devida e paga nas mesmas datas em que forem distribuídos dividendos e quaisquer pagamentos a título de remuneração aos acionistas da Companhia.

Segue abaixo a configuração anterior e posterior ao referido acordo:



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

Posterior ao acordo:



O presente processo foi aprovado pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica através do Despacho do Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira nº 2.186 de 21 de dezembro de 2005, pelo Conselho de Administração da Eletrobrás em reuniões de 21 de setembro 2005 e de 31 de janeiro 2006. A implementação, por parte da EDP Lajeado, foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária na data de 15 de fevereiro de 2006 para aumento do seu capital social e emissão das Partes Beneficiárias.

Com a presente negociação, foram revertidos os registros contábeis realizados até novembro de 2005 no que diz respeito ao passivo circulante de R\$116.222 (saldo em 30 de novembro 2005), referente às parcelas vencidas de dezembro de 2003 e dezembro de 2004 corrigidas conforme prevê o contrato (IGPM + 12% ao ano) em contrapartida do ativo realizável a longo prazo (conta: Eletrobrás)

23 - Provisão para contingências - Curto e Longo prazo

Contingência	Controladora			Consolidado					
	31/12/05			31/12/05			31/12/04		
	Valor da Provisão		Depósito Judicial	Valor da Provisão		Depósito Judicial	Valor da Provisão		Depósito Judicial
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
Trabalhista				2.282	34.020	29.193	(1.060)	31.738	23.737
Cíveis				14.336	70.834	8.055	8.908	56.498	6.969
Fiscais	4.796	4.796	2.546	(60.837)	164.858	132.030	28.019	228.322	153.508
Outros					50	5.734	5.514	5.514	1.964
	4.796	4.796	2.546	(44.219)	269.762	175.012	41.381	322.072	186.178

A administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável para as Companhias.

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante total de R\$62.924 (R\$44.584 em dezembro de 2004), cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras.

23.1 - Trabalhistas

23.1.1 - Bandeirante

Ações ajuizadas correspondentes aos períodos posteriores a 1º de janeiro de 1998, conforme protocolo de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. Subseqüentemente, nos termos do Protocolo de Cisão Parcial da Bandeirante, ocorrida em 1º de outubro de 2001, cada concessionária (Bandeirante e Piratininga) é responsável pelas obrigações correspondentes aos empregados alocados nas respectivas regiões assumidas por cada Companhia, enquanto que as ações corporativas serão assumidas na proporção percentual dos controladores (Bandeirante e Piratininga) determinada no respectivo protocolo de cisão.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

23.1.1 - Escelsa e Enersul

Referem-se a diversas ações trabalhistas que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

23.2 - Cíveis

23.2.1 - Bandeirante

Refere-se principalmente a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38, de 27 de fevereiro de 1986 e nº 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

23.2.2 - Escelsa e Enersul

As contingências cíveis englobam processos nos quais as Companhias são rés, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais, além de questionamento dos valores pagos por consumidores, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas Portarias do DNAEE nºs 38 e 45 de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.

23.2.3 - Enertrade

A Enertrade está questionando judicialmente a constitucionalidade do pagamento do encargo Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, e para isso depositou os valores em juízo. Esse depósito em dezembro de 2005 corresponde a R\$3.708 e tem provisionado no passivo o valor de R\$3.589.

23.3 - Fiscais

23.3.1 - Bandeirante

COFINS - Majoração de Alíquota - A Bandeirante está questionando judicialmente as alterações na COFINS advindas da Lei nº 9718, de 27 de novembro de 1998. Em 1º de julho de 1999, obteve liminar possibilitando o recolhimento desse tributo, até o mês de dezembro de 1999, na forma da legislação anterior, ou seja, 2% sobre o faturamento, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1999. O saldo provisionado referente ao diferencial da base e adicional de 1%, em 31 de dezembro de 2005 é de R\$50.025.

Imposto de renda - Contestação da indedutibilidade da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido na apuração do Imposto de Renda dos exercícios de 2001 e 2002. A provisão em 31 de dezembro de 2005 é de R\$7.104.

23.3.2 - Escelsa

A Escelsa possui processo administrativo, pendente de julgamento, protocolado junto à Receita Federal, em que solicita a compensação dos valores recolhidos a maior a título de FINSOCIAL, face à inconstitucionalidade dos Decretos-lei nºs 2.445/88 e 2.499/88.

Possui, também, processos que questionam a constitucionalidade da incidência do PIS e COFINS sobre outras receitas, auferidas pela Companhia.

A Escelsa constituiu provisão em função de Notificações promovidas pelo INSS que exige recolhimento de contribuições sobre prestadores de serviços de natureza contínua, equiparados a contratos com vínculo empregatício, além da provisão relativa ao questionamento judicial feito pela Companhia, sobre a constitucionalidade da aplicação do Seguro de Acidentes do Trabalho - SAT.

Em 29 de junho de 2005, por força do Mandado de Segurança exarado pela 1ª Vara Federal do Espírito Santo, foram convertidos em renda a favor da União Federal os depósitos judiciais relativos à ação de arguição da inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal. Em consequência da medida, foi baixada a respectiva provisão no total de R\$70.721 e efeito do imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$17.518.

Considerando a ocorrência do trânsito em julgado no Superior Tribunal de Justiça do Processo nº 2000.50.01.002043-0, em que os valores pagos a título de FINSOCIAL, com base no art. 1º da Lei nº 2138/97 e na Instrução Normativa 32 do SRF, de 09 de abril de 1997, não tinham base constitucional, em 31 de dezembro de 2005, foi revertida a provisão do valor de R\$23.195 a crédito do resultado do exercício.

23.3.3 - Enersul

O saldo da provisão refere-se, basicamente, a depósitos em juízo contra a União Federal arguindo a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal.

23.3.4 - Enertrade e EDP Lajeado

A Enertrade e EDP Lajeado depositaram judicialmente o montante de R\$820 referente a recolhimentos de multas em razão de denúncia espontânea. (previstas no artigo 44 e 61 da Lei nº 9.430/96)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

23.3.4 - EDP - Energias do Brasil, Enertrade, EDP Lajeado, Energest, Enercorp

Majoração de Alíquota - As empresas EDP - Energias do Brasil S.A., Enertrade, EDP Lajeado, Energest e Enercorp estão questionando judicialmente as alterações do PIS e da COFINS advindas da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, com efeitos retroativos ao período de fevereiro de 1999 a janeiro de 2004, através de ação declaratória distribuída em 08 de junho de 2005 sob o nº 2005.61.00.010816-8.

Os valores que estão sendo questionados foram recolhidos normalmente de acordo com a legislação em vigor à época. Essa ação declaratória visa obter a restituição dos valores pleiteados ou a constituição de crédito fiscal compensáveis com futuros recolhimentos de impostos federais. Os valores pleiteados totalizam R\$5.038.

24 - Benefícios pós-emprego

Passivo atuarial contabilizado

Empresa/Benefício	31/12/05		31/12/04	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Bandeirante				
Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP	13.148	88.157	12.451	92.569
Programas Assistenciais	4.436		3.460	
Escelsa				
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência Médica e Seguro de Vida	3.447	37.803	3.979	33.824
Energest				
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência Médica e Seguro de Vida	122	886		
Total	21.153	126.846	19.890	126.393

24.1 - Bandeirante

24.1.1 - Composição do saldo do passivo atuarial contabilizado

	31/12/05		31/12/04	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
BSPS - reservas a amortizar	13.148	88.157	12.451	92.569
Programas assistenciais	4.436		3.460	
Total	17.584	88.157	15.911	92.569

A Bandeirante é patrocinadora da FUNDAÇÃO CESP, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerar e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor de empregados e ex-empregados, através do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão - PSAP/Bandeirante.

Esse plano de benefícios têm suas reservas matemáticas calculadas atuarialmente, segundo o regime de capitalização sendo as mesmas reavaliadas anualmente.

Plano de Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS - Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998. O valor de R\$101.305, apurado em 31 de dezembro de 2005, de acordo com a deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, corresponde à parcela de benefícios excedente aos ativos do plano. O déficit será liquidado em 240 meses, contados a partir de setembro de 1997, com base em percentual sobre a folha de salários, podendo ser revisado semestralmente para assegurar a liquidação do saldo no período acima. O percentual de contribuição atual é de 28,16% e para o primeiro semestre de 2006 é de 26,89%.

Plano BD - Vigente até 31 de março de 1998 - Plano de Benefício Saldado, do tipo Benefício Definido, que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é da Companhia.

Plano BD - Vigente após 31 de março de 1998 - Plano do tipo Benefício Definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano é paritária entre a Companhia e os participantes.

Plano CD - Implantado junto com o Plano BD vigente após 31 de março de 1998, é um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição Definida, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o Plano Previdenciário passa a ser do tipo Benefício Definido e, portanto, passa a poder gerar responsabilidade atuarial à Companhia.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes do Plano.

	PSAP
Participantes Ativos	1.222
Participantes Assistidos:	
Com benefícios diferidos	179
Aposentados e Pensionistas	292
	471
Total	1.693

Na qualidade de patrocinadora, a Bandeirante contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação CESP de acordo com o estabelecido no plano de benefícios, sendo o percentual máximo de contribuição da Companhia limitado a 7% da folha de salários dos colaboradores. No exercício de 2005 foram realizadas contribuições no montante de R\$16.819 (R\$15.257 em 2004).

A posição atuarial dos planos BSPS e Misto, em 31 de dezembro de 2005, fornecida pela Fundação CESP é a seguinte:

	BSPS (*)		Plano Misto (*)	
	31/12/2005	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2004
Reservas Matemáticas				
Benefícios				
Concedidos	83.393	62.743	14.100	16.336
Benefícios a				
Conceder	155.024	146.335	60.685	50.513
Superávit Técnico			14.981	13.689
Patrimônio	238.417	209.078	89.766	80.538

(*) não auditado

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002 as companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON.

Para atendimento à essa exigência a Bandeirante contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método da Unidade de Crédito Projetado. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

Econômicas	Taxas Nominais	
	2005	2004
Taxa de desconto	10,75% a.a.	10,76% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	12,20% a.a.	10,76% a.a.
Crescimento dos benefícios		
da previdência social e do plano		
de benefícios	4,50% a.a.	4,00% a.a.
Inflação	4,50% a.a.	4,00% a.a.
Fator de capacidade - Salários e Benefícios	100,00%	98,00%
Demográficas		
Tábua de mortalidade	GAM-83	GAM-83
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disability	IAPB-55
Tábua de entrada em invalidez	TASA 27	Light média
Tábua de rotatividade	Nula a partir de 3 anos de filiação ao Plano de Benefícios	Nula a partir de 3 anos de filiação ao Plano de Benefícios

A avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2005 mostrou que o PSAP/Bandeirante, o valor presente das obrigações atuariais líquido do valor justo dos ativos, ajustado pelo diferimento de perdas atuariais, apresenta-se deficitário, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2005	31/12/2004
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(348.630)	(257.173)
Valor justo dos ativos	184.479	152.259
	(164.151)	(104.914)
Valor das perdas atuariais não reconhecidas	62.846	(106)
Total	(101.305)	(105.020)

No exercício de 2005, foi registrado o valor de R\$3.715 a crédito do resultado (R\$656 em 31/12/2004), em contrapartida ao passivo exigível a longo prazo, face a indicação de redução do passivo atuarial pelo laudo.

A despesa líquida com o PSAP/Bandeirante, a ser reconhecida no resultado de 2006, terá a seguinte composição:

Custo do serviço corrente	1.350
Custos dos juros	37.008
Rendimentos esperados dos ativos	(23.215)
Amortização de perdas atuariais não reconhecidas	1.430
Contribuições esperadas dos empregados	(3.425)
Total	13.148

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

24.2 - Escelsa

24.2.1 - Planos de aposentadoria

A Escelsa é patrocinadora da FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social aos colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo "benefício definido" e o Plano de Benefícios II, do tipo "contribuição definida".

Esses planos de benefícios têm suas reservas matemáticas calculadas atuarialmente, segundo o regime de capitalização sendo as mesmas reavaliadas anualmente.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes por tipo de Plano:

	PLANO I	PLANO II	TOTAL
Participantes Ativos	23	1.132	1.155
Participantes assistidos:			
Aposentados	615	172	787
Pensionistas	124	8	132
	739	180	919
Total	762	1.312	2.074

Na qualidade de patrocinadora, a ESCELSA contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação ESCELSOS de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios, sendo o percentual máximo de contribuição da Companhia, considerando os dois planos, limitado a 7% da folha de salários dos colaboradores. No exercício de 2005 a ESCELSA contribuiu com R\$3.103 (R\$3.019 em 2004).

Apresentamos, a seguir, a demonstração comparativa das Reservas, juntamente com a posição da Fundação Escelsa de Seguridade Social :

	2005	2004
RESERVAS TÉCNICAS		
Reservas Matemáticas:		
Benefícios concedidos	109.834	110.520
Benefícios a conceder	146.874	125.014
	256.708	235.534
SUPERÁVIT TÉCNICO		
Reserva de contingência	52.262	29.411
Fundos previdenciários	14.551	13.224
	66.813	42.635
Total	323.521	278.169

24.2.2 - Benefícios pós-emprego

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002, as companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON.

Para atendimento à essa exigência a ESCELSA contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método da Unidade de Crédito Projetado. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

ECONÔMICAS	Taxas nominais	
	2005	2004
Taxa de desconto	10,75 % a.a.	10,76 % a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	12,45 % a.a.	12,98 % a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,55 % a.a.	6,08 % a.a.
Crescimento dos benefícios da previdência social e do plano de benefícios	4,5 % a.a.	4,0 % a.a.
Crescimento dos custos médicos	de 10,0 a 5,5 % a.a.	8,16% a.a.
Inflação	4,5 % a.a.	4,0 % a.a.
Fator de capacidade - Salários e Benefícios	100,0%	100,0%

DEMOGRÁFICAS		
Tábua de Mortalidade	GAM – 83	GAM – 83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disability	IAPB-55
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 27	Light médio
Tábua de Rotatividade	T-1 Service Table	Experiência empresas similares

A avaliação atuarial mostrou que, nos Planos Previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/05	31/12/04
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(113.167)	(105.310)
Valor justo dos ativos	178.395	154.597
	65.228	49.287
Valor dos ganhos atuariais	(17.447)	(10.410)
Total	47.781	38.877

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia, contudo, de maneira conservadora, optou por

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

não registrar esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

Ainda nos termos dessa avaliação atuarial, foram mensurados os seguintes benefícios pós-emprego:

- Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados, de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da companhia;
- Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA) que é devido aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996.

O passivo atuarial reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia, no passivo circulante e exigível a longo prazo, são como segue:

	31/12/05	31/12/04
Valor presente das obrigações atuariais		
totalmente descobertas	(47.856)	(61.647)
Valor líquido das perdas reconhecidas	6.606	23.844
Total	(41.250)	(37.803)

O valor das perdas atuariais excedente a 10% do valor presente das obrigações atuariais, será amortizado anualmente, pelo período correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do Plano.

A movimentação do passivo atuarial, reconhecida no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, está resumida a seguir:

	Circulante	Longo prazo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2004	3.979	33.824	37.803
Custo do serviço corrente		694	694
Custo dos juros		6.151	6.151
Amortização de perda		1.464	1.464
Benefícios pagos	(3.976)	(3.444)	(7.420)
Transferência por cisão		(886)	(886)
Transferências para o circulante	3.444		3.444
Saldo em 31 de dezembro de 2005	3.447	37.803	41.250

Os valores relativos aos benefícios médicos, seguro de vida e auxílio incentivo à aposentadoria, a serem reconhecidos no resultado de 2006, são os seguintes:

Custo do serviço corrente	867
Custo dos juros	4.809
Amortização de perdas atuariais	155
Total	5.831

24.3 - Enersul

24.3.1 - Benefícios pós-emprego

A Enersul é patrocinadora da Fundação Enersul, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social aos colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo "benefício definido" e o Plano de Benefícios II, do tipo "contribuição definida".

Esses planos de benefícios têm suas reservas matemáticas calculadas atuarialmente, segundo o regime de capitalização sendo as mesmas reavaliadas anualmente.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes por tipo de Plano:

	Plano Inicial	Plano II	Total
Participantes Ativos	1	875	876
Participantes assistidos:			
Aposentados	248	9	257
Pensionistas	75	4	79
	323	13	336
	324	888	1.212

Na qualidade de patrocinadora, a ENERSUL contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da FUNDAÇÃO ENERSUL de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios, sendo o percentual máximo de contribuição da Companhia, considerando os dois planos, limitado a 7% da folha de pagamento. Até 31 de dezembro de 2005 a ENERSUL contribuiu com R\$1.680 (R\$ 1.755 até 31 de dezembro de 2004).

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

Apresentamos a seguir, a demonstração comparativa das Reservas:

	31/12/2005	31/12/2004
Reservas Técnicas		
Reservas Matemáticas:		
Benefícios concedidos	64.227	63.646
Benefícios a conceder	81.734	68.549
	145.961	132.195
Superávit Técnico		
Reserva de contingências	15.676	7.935
Reserva para revisão planos	3.798	
Fundos previdenciários	50.053	42.752
	69.527	50.687
	215.488	182.882

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002 as companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON.

Para atendimento à essa exigência a ENERSUL contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método da Unidade de Crédito Projetado.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

ECONÔMICAS	Taxas nominais	Taxas nominais
Taxa de desconto	10,75 % a.a.	10,76 % a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	12,00 % a.a.	12,81 % a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,55 % a.a.	6,08 % a.a.
Crescimento dos benefícios da previdência social e do plano de benefícios	4,5 % a.a.	4,0 % a.a.
Inflação	4,5 % a.a.	4,0 % a.a.
Fator de capacidade - Salários e Benefícios	100%	100%
DEMOGRÁFICAS		
Tábua de Mortalidade	GAM – 83	GAM – 83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disability	IAPB-55
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 27	Light médio
Tábua de Rotatividade	Nula	Experiência empresas similares

A avaliação atuarial mostrou que, nos Planos Previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/05	31/12/04
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(63.297)	(57.252)
Valor justo dos ativos	119.697	98.941
	56.400	41.689
Valor dos ganhos atuariais	(26.918)	(22.242)
Total	29.482	19.447

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia, contudo, de maneira conservadora, optou por não registrar esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

24.4 - Energest

24.4.1 - Plano de aposentadoria

A Energest é patrocinadora da FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL - ESCELSOS, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social aos colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo "benefício definido" e o Plano de Benefícios II, do tipo "contribuição definida".

Esses planos de benefícios têm suas reservas matemáticas calculadas atuarialmente, segundo o regime de capitalização, sendo as mesmas reavaliadas anualmente.

Apresenta-se, a seguir, a demonstração do número de participantes por tipo de Plano:

	PLANO I	PLANO II	TOTAL
Participantes Ativos	2	40	42
Participantes assistidos:			
Aposentados	8	1	9
	8	1	9
Total	10	41	51

Na qualidade de patrocinadora, a ENERGEST contribui com uma parcela mensal proporcional à contribuição realizada pelos participantes da Fundação ESCELSOS de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios, sendo o percentual

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

máximo de contribuição da Companhia, considerando os dois planos, limitado a 7% da folha de salários dos colaboradores. No exercício de 2005 a ENERGEST contribuiu com R\$71.

Apresentamos, a seguir, a demonstração comparativa das Reservas, juntamente com a posição da Fundação Escelsa de Seguridade Social:

	2005
RESERVAS TÉCNICAS	
Reservas Matemáticas:	
Benefícios concedidos	109.834
Benefícios a conceder	146.874
	256.708
SUPERÁVIT TÉCNICO	
Reserva de contingência	52.262
Fundos previdenciários	14.551
	66.813
	323.521

24.4.2 - Benefícios pós-emprego

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2002, as companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC nº 26, do IBRACON.

Na qualidade de empresa controlada integral de empresa aberta e integrante da sua consolidação contábil, para atendimento à essa exigência a ENERGEST contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado. As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos benefícios foram as seguintes:

	2005
ECONÔMICAS	Taxas nominais
Taxa de desconto	10,75 % a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	12,45 % a.a.
Crescimentos salariais futuros	5,55 % a.a.
Crescimento dos benefícios da previdência social e do plano de benefícios	4,5 % a.a.
Crescimento dos custos médicos	de 10,0 a 5,5 % a.a.
Inflação	4,5 % a.a.
Fator de capacidade - Salários e Benefícios	100%
DEMOGRÁFICAS	
Tábua de Mortalidade	GAM – 83
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP 2000 Disability
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 27

A avaliação atuarial mostrou que, nos Planos Previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

	2005
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(660)
Valor justo dos ativos	959
	299
Valor dos ganhos atuariais	(44)
Total	255

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia, contudo, de maneira conservadora, optou por não registrar esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será reembolsado no futuro.

Ainda nos termos dessa avaliação atuarial, foram mensurados os seguintes benefícios pós-emprego:

- Cobertura com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados, de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da companhia; e
- Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA) que é devido aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996.

O passivo atuarial reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

	2005
Valor presente das obrigações atuariais totalmente descobertas	(1.237)
Valor líquido das perdas reconhecidas	229
Total	(1.008)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

O valor das perdas atuariais excedente a 10% do valor presente das obrigações atuariais, será amortizado anualmente, pelo período correspondente ao tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do Plano.

A movimentação do passivo atuarial, reconhecida no Balanço Patrimonial do exercício de 2005, está resumida a seguir:

	Circulante	Longo Prazo	Total
Saldo em 31 de julho de 2005	-	886	886
Custo do serviço corrente	-	19	19
Custo dos juros	-	145	145
Amortização de perda	-	35	35
Benefícios pagos	(77)	-	(77)
Transferências para o circulante	199	(199)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2005	122	886	1.008

Os valores relativos aos benefícios médicos, seguro de vida e auxílio incentivo à aposentadoria, a serem reconhecidos no resultado de 2006, são os seguintes:

Custo do serviço corrente	31
Custo dos juros	25
Amortização de perdas atuariais	12
Total	68

25 - Patrimônio líquido

25.1 - Capital Social

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2005 e 2004 está demonstrada a seguir:

Acionista	31/12/05		31/12/04		acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
ENERGIAS DE PORTUGAL INVESTMENTS AND SERVICES, SOCIEDAD LIMITADA (1)	38.234.188	23,17%			sim
BALWERK - CONSULT. ECONÔMICA E PARTICIP., SOC.UNIPessoal L.DA * (1)	23.545.820	14,27%	663.521.204	46,31%	sim
EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. * (1)	20.130.902	12,20%	667.459.859	46,58%	sim
ELECTRICIDADE DE PORTUGAL INTERNACIONAL, SGPS, S.A. * (1)	19.621.852	11,89%	92.334.445	6,45%	sim
HERALD SECURITIES INC *	1.383.094	0,84%			sim
Outros **	62.100.748	37,63%	9.468.428	0,66%	
	165.016.604	100,00%	1.432.783.936	100,00%	

(1) acionista com mais de 5% de ações com direito a voto

* Empresas de controle estrangeiro

** Há 62.075.660 ações em circulação do total de 165.016.604, ou seja, cerca de 37,62 % do total de ações.

Há 153 ações em poder dos administradores sendo 114 do Conselho de Administração e 39 dos Diretores.

O conselho fiscal não foi instalado até o momento

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Cálculo da quantidade de ações em circulação

	31/12/05	
Quantidade de ações controladores	102.915.856	62,37%
Quantidade de ações participação recíproca (conforme nota explicativa nº 37)	24.913	0,02%
Quantidade de ações tesouraria	22	
Quantidade de ações de conselheiros e diretores	153	
Total de ações que não estão em circulação	102.940.944	
 Total de ações	 165.016.604	
 Total de ações em circulação	 62.075.660	 37,62%

Houve uma relação de agrupamento de ações na razão de 28,18 ações, o que ocasionou a diminuição aparente do número de ações demonstradas em 31 de dezembro de 2005 para a posição de 31 de dezembro de 2004.

No âmbito da reestruturação societária ocorrida em 29 de abril de 2005, conforme descrita na Nota 36, houve um aumento de capital de R\$659.743 e um incremento de 48.153.265 ações.

No dia 12 de julho de 2005, houve uma integralização de capital na EDP - Energias do Brasil S.A. por conta da EDP - Investments & Services Limited no valor de R\$29.000, que representou um aumento das ações integralizadas em 1.011.966.

No âmbito da oferta pública de ações ocorrida em 13 de julho de 2005, conforme descrita na Nota 36, houve um aumento de capital de R\$1.104.898 e um incremento de 61.383.222 ações.

Em 08 de agosto de 2005 a quantidade total de Ações objeto da Oferta, foi acrescida de um lote suplementar de 3.624.150 ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A, conforme opção para aquisição de ações adicionais outorgada pela EDP - Energias do Brasil S.A. aos bancos coordenadores da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, que teve a finalidade de atender a um excesso de demanda no decorrer da Oferta, no valor de R\$65.235, finalizando assim o aumento total de 114.172.603 ações do período de 31 de dezembro de 2004 para 31 de dezembro de 2005.

Conforme descrito na Nota 36, os acionistas não controladores da Bandeirante e Enersul detentores de ações ordinárias e preferenciais e Escelsa detentores de ações ordinárias, garantido o direito de retirada dos dissidentes, passaram a ser detentores de ações ordinárias da EDP Energias do Brasil S.A. e esta, por

sua vez, passou a ser detentora da totalidade das ações da Bandeirante e Escelsa, realizando-se as necessárias alterações em seus Estatutos Sociais a fim de adequá-los à condição de empresa subsidiária integral da EDP Energias do Brasil S.A.

25.2 - Dividendos

De acordo com a política de distribuição de dividendos adotada pela Companhia, o Conselho de Administração recomendará à Assembléia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor mínimo equivalente a 40% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

No presente exercício, os dividendos incluem Juros sobre capital próprio (JSCP) e foram calculados como segue:

	31/12/2005
Lucro Líquido apurado no exercício	439.406
Ajuste de exercícios anteriores	(41.390)
Outros	(14)
	<u>398.002</u>
Constituição de Reserva Legal - 5%	<u>(19.900)</u>
Lucro Líquido Ajustado	378.102
Dividendos	
Dividendos (40% do Lucro Líquido Ajustado)	151.241
Dividendos intermediários - JSCP	96.061
Dividendos a pagar	55.180
 Destinação para Reserva de Retenção de Lucros	 226.861
 Dividendos por Lote de mil ações - em Reais	 916,52

Em 28 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de juros sobre capital próprio, no montante bruto de R\$96.061, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data a ser deliberada para pagamento dos dividendos, os quais foram calculados em conformidade com o artigo 9 da Lei nº 9.249/95, observando-se a taxa de juros de longo prazo - TJLP e contabilizados em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações financeiras, esses juros foram reclassificados para o patrimônio líquido conforme Deliberação CVM nº 207/96.

O montante destinado à Reserva de Retenção de Lucros tem como finalidade viabilizar o orçamento de investimentos da Companhia, a ser submetido à Assembléia.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

O ajuste de exercício anterior decorre do atendimento ao Ofício ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, onde as controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul reconheceram o passivo referente aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Eficientização Energética - PEE, desde a vigência da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. Em decorrência do não provisionamento desses custos em exercícios anteriores, foi efetuado em 2005 o respectivo registro no montante de R\$41.390, na rubrica lucros acumulados, em contrapartida à rubrica outras contas a pagar no passivo circulante.

26 - Dividendos - Ativos e Passivos

	Controladora			Consolidado			
	Ativo		Passivo	Ativo	Passivo		
	31/12/2005	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2004	
Escelsa	131.710				58	17.761	*
Energest	35.036	21		21		21	*
Cesa	38.073						
Pantanal	14.760						
Enersul	141.225				21	6.059	*
Enertrade	66.697						
Bandeirante	25.835	18.170			777	1.329	*
EDP Lajeado	10.184						
Eletrobrás					16.261		
Acionistas - EDP Energias			134.475		134.475		
EDP Produção					188	188	*
Total	463.520	18.191	134.475	21	151.780	25.358	

* os valores no consolidado de 2004 referem-se aos minoritários existentes à época

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

27 - Receita operacional líquida

	Consolidado					
	Nº de Consumidores *		MWh *		R\$ mil	
	2 0 0 5	2 0 0 4	2 0 0 5	2 0 0 4	2 0 0 5	2 0 0 4
Fornecimento de Energia Elétrica						
Residencial	2.523.718	2.464.754	4.553.289	4.386.340	1.827.939	1.658.987
Industrial	23.087	23.435	6.111.792	7.432.812	1.448.372	1.481.905
Comércio, serviços e outras atividades	227.539	224.162	2.758.353	2.594.813	1.004.259	871.116
Rural	172.807	158.665	757.140	739.401	163.986	141.518
Poder público	20.432	20.218	515.726	493.314	187.678	160.658
Iluminação pública	1.873	1.463	676.606	674.287	144.803	130.671
Serviço público	2.474	2.424	489.951	633.413	114.424	120.991
Consumo próprio	424	423	21.799	19.128	-	-
Total do fornecimento faturado	2.972.354	2.895.544	15.884.656	16.973.508	4.891.461	4.565.846
(-) Recomposição tarifária extraordinária (líquida de ICMS)						
Residencial					(39.424)	(35.326)
Industrial					(85.092)	(83.553)
Comércio, serviços e outras atividades					(58.904)	(50.924)
Rural					(4.135)	(3.615)
Poder público					(11.654)	(10.062)
Iluminação pública					(3.276)	(3.043)
Serviço público					(6.703)	(7.146)
					(209.188)	(193.669)
(-) ICMS						
Residencial					(381.795)	(343.273)
Industrial					(291.031)	(297.417)
Comércio, serviços e outras atividades					(198.867)	(173.335)
Rural					(16.181)	(13.387)
Poder público					(28.013)	(23.071)
Iluminação pública					(28.136)	(25.817)
Serviço público					(22.935)	(23.353)
Consumo próprio					-	-
					(966.958)	(899.653)
Total do fornecimento faturado líquido da RTE e ICMS					3.715.315	3.472.524
Fornecimento faturado Comercialização (líquido de ICMS)					115.691	91.222
Fornecimento não faturado					(16.591)	4.217
Fornecimento não faturado - PIS/PASEP Furnas					9.610	-
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário					81.418	31.113
Devolução tarifária					21.653	(97.291)
Redução de receita - baixa renda					37.195	36.297
Realinhamento tarifário					(2.888)	3.819
Suprimento Convencional					30.790	30.713
Suprimento Comercialização					110.642	59.056
Suprimento Outros					38.089	486
ECE e EAEEE					128.828	216.780
(-) ICMS s/ ECE e EAEEE					(24.528)	(21.463)
					4.245.224	3.827.473
Outras receitas operacionais						
Disponibilidade da rede elétrica					510.071	272.045
(-) ICMS sobre disponibilidade da rede elétrica					(95.004)	(48.893)
Encargo de conexão					530	477
Energia de curto prazo e Suprimento Leilão					29.638	2.615
Energia livre					-	15.762
Serviços taxados e outros					64.587	50.276
					509.822	292.282
Subtotal					4.755.046	4.119.755
(-) Deduções da receita						
RGR					(42.101)	(45.187)
Pis					(50.272)	(28.298)
Cofins					(224.550)	(158.430)
Pis/Cofins reposição - Res. ANEEL 162/2005					(9.823)	-
ECE e EAEEE - repasse para CBEE					(104.299)	(195.317)
ISS					(776)	(451)
					(431.821)	(427.683)
Total	2.972.354	2.895.544	15.884.656	16.973.508	4.323.225	3.692.072

* Não auditado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

27.1 - Encargo de capacidade emergencial

Instituído pela Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, tem por objetivo a cobertura dos custos necessários à contratação de capacidade de geração ou potência de energia elétrica, pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE. As concessionárias distribuidoras de energia elétrica são responsáveis pelo faturamento desse encargo tarifário que atinge a todas as classes consumidoras, exceto residencial classificada como baixa renda, tomando por base o consumo individual verificado.

A cobrança do encargo, é integralmente repassado à CBEE, de acordo com o valor arrecadado, líquido dos tributos gerados.

27.2 - Consumidores de baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh.

Em decorrência da nova classificação, as Companhias procederam ao levantamento mensal dos ganhos e perdas de receitas, sendo que os montantes homologados até o momento estão apresentados na Nota 4.

28 - Gastos operacionais

	Consolidado	
	2005	2004
Não gerenciáveis		
Energia elétrica comprada para revenda		
Contratos iniciais	379.923	729.115
Itaipu	552.693	591.473
Leilão	301.569	5.860
Outros supridores	373.114	206.621
Apropriação da CVA	80.791	(9.199)
Amortização da CVA	(77.364)	2.324
Energia livre		15.187
Encargo de uso do sist. de transm. e distrib.		
Encargo de uso e conexão	476.506	425.898
Apropriação da CVA	20.011	(21.583)
Amortização da CVA	24.882	11.473
Encargo de serviços do sistema	83.550	24.711
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	184.960	109.598
Conta de Consumo de Combustível - CCC	258.892	163.492
Programa de racionamento de energia	784	4.336
Taxa de fiscalização	9.241	6.881
Compensações financeiras	7.631	5.287
Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	15.500	15.161
Subtotal	<u>2.692.683</u>	<u>2.286.635</u>
Gerenciáveis		
Pessoal e administradores/Entidade de previdência privada	267.969	258.368
Material	30.930	26.897
Matéria-prima/insumos p/prod. en.elétrica	5.278	4.392
Serviços de terceiros	239.282	198.400
Depreciação e amortização	239.823	226.343
Provisão p/créd.liq.duvidosa/perdas líquidas	53.079	50.513
Provisões para contingências	16.366	5.044
Aluguéis e Arrendamentos	37.289	40.353
Outras	67.743	46.250
Subtotal	<u>957.759</u>	<u>856.560</u>
Total	<u>3.650.442</u>	<u>3.143.195</u>

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

29 - Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2005	2004	2005	2004
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	30.698	1.988	65.535	62.198
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida			73.647	64.893
Operações de swap e hedge			13.833	7.087
SELIC sobre parcela A, perda de receita, energia livre e diferimento da revisão tarifária ordinária			84.782	134.816
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	(11.855)	(5.582)	(13.010)	(14.367)
Juros sobre Pis/Cofins				1.693
Variações monetárias	23.883	36.825	15.894	22.747
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	1.786	985	4.232	7.483
Juros sobre Capital Próprio	128.426		128.426	
Outras receitas financeiras	228	62	23.688	11.017
Subtotal	173.165	34.277	397.027	297.567
Despesas financeiras				
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada			(199)	3.487
Encargos de dívidas	(35.329)	(20.132)	(376.930)	(408.050)
Variações monetárias moeda nacional	(76)	(1.158)	(22.229)	(18.124)
Juros e multa - Cofins - Provisão			(5.655)	(456)
Operações de swap e hedge	(15.065)	(4.661)	(148.370)	(100.061)
Selic sobre energia livre			(11.369)	(37.691)
CPMF	(7.194)	(1.165)	(35.406)	(27.414)
Créditos de Pis e Cofins sobre despesas financeiras				7.177
Juros sobre Capital Próprio	(96.061)		(224.487)	(51.128)
Outras despesas financeiras	(28.687)	(273)	(69.719)	(77.586)
Subtotal	(182.412)	(27.389)	(894.364)	(709.845)
Variações cambiais dos empréstimos, líquidas	66.794	2.791	215.358	142.304
Outras variações cambiais, líquidas			(611)	(400)
Total	57.547	9.679	(282.590)	(270.373)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
em 31 de dezembro de 2005 e 2004

30 - Encargos financeiros e variações monetárias capitalizadas

De acordo com a Instrução Contábil nº 10 item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo Imobilizado em Curso os seguintes valores:

	Consolidado	
	2005	2004
Encargos de dívidas contabilizados no resultado	392.150	416.495
Transferência para o imobilizado em curso	(15.220)	(8.445)
Efeito líquido no resultado	376.930	408.050
Variações monetárias e cambiais contabilizadas no resultado	(130.196)	75.322
Transferência para o imobilizado em curso	(591)	(1.742)
Efeito líquido no resultado	(130.787)	73.580
Despesas financeiras associadas - operações de swap, transferidas para o imobilizado em curso	100.944	70.128
Transferência para o imobilizado em curso	(392)	(812)
Efeito líquido do resultado	100.552	69.316
Total capitalizado	(16.203)	(10.999)

31 - Imposto de renda e contribuição social

	Controladora				Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004
Lucro antes do IR e CSLL	472.067	112.908	472.067	112.908	472.067	237.099	472.067	237.099
Adições	78.813	17.329	77.129	16.358	1.771.597	1.002.929	1.752.988	986.275
Exclusões	(549.600)	(112.272)	(549.600)	(112.272)	(1.438.034)	(775.718)	(1.386.097)	(773.625)
	1.280	17.964	(404)	16.993	805.630	464.310	838.957	449.749
Compensação 30% (até limite do prejuízo)					(213.816)	(118.649)	(224.211)	(114.572)
	1.280	17.964	(404)	16.993	591.814	345.661	614.746	335.177
Alíquotas Nominais de IR e CSLL	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Provisão de IR e CSLL	(320)	(4.491)		(1.529)	(148.044)	(86.415)	(55.397)	(30.166)
Incentivos Fiscais					1.847	1.912		
Outros	24	1		(13)	(16.281)	7.000	(5.810)	2.277
IR e CSLL - Diferidos					82.750	68.565	38.324	27.105
Total	(296)	(4.490)	-	(1.542)	(79.727)	(8.938)	(22.883)	(784)

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

32 - Remuneração dos administradores

Foi aprovada em assembléia realizada em 14 de setembro de 2005, remuneração anual e global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos comitês funcionais da EDP - Energias do Brasil S.A. de até R\$6.000, para o período de maio de 2005 à abril de 2006, inclusive.

33 - Seguros

A Companhia e suas controladas mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As principais coberturas de seguros são:

Descrição	Consolidado
	31/12/05
Subestações	641.746
Usinas	53.829
Almoxarifados	11.091
Prédios e Conteúdos (Próprios)	37.613
Prédios e Conteúdos (Terceiros)	24.160
Transportes (Materiais)	12.000
Responsabilidade Civil	554.004
Risco operacional	65.827
Risco de equipamentos	429.318
Transportes (Veículos)	40.158
Acidentes Pessoais/Viagens	203.555

34 - Instrumentos financeiros

34.1 - Considerações gerais

A utilização de instrumentos e operações envolvendo taxas de juros tem por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da controladora e das empresas controladas. As operações são realizadas por intermédio das áreas financeiras de acordo com a estratégia aprovada pelas

diretorias. As administrações avaliam que os riscos são mínimos, pois não existem concentração e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez e dentro de limites aprovados.

34.2 - Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros das empresas controladas aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se os empréstimos e financiamentos e operações de hedge.

Os valores de mercado, quando aplicável, foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando as taxas de juros praticadas pelo mercado para operações de riscos e operações similares e não apresentam diferenças relevantes em relação aos valores contábeis.

34.3 - Risco de crédito

Outro instrumento financeiro capaz de expor, principalmente, as empresas controladas Bandeirante, Escelsa e Enersul, ao risco de crédito é representado por contas a receber, que no entanto é atenuado pela venda a uma base de clientes pulverizada. Adicionalmente, os valores da CCEE também representam risco.

34.4 - Operações de Hedge

Com o intuito de eliminar a exposição de todas as suas dívidas em dólar às oscilações da taxa de câmbio, as empresas do grupo EDP- Energias do Brasil possuem operações de Hedge em 31 de dezembro de 2005 descritas na Nota 19.1.

35 - Novo modelo do setor elétrico

Em 15 de março de 2004, o governo federal promulgou a Lei nº 10.848 em um esforço para reestruturar o setor elétrico a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia a tarifas moderadas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Essa lei, chamada de Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, foi regulamentada por decretos emitidos a partir de maio de 2004, estando sujeita ainda à regulamentação a ser emitida pela ANEEL e pelo MME. As principais características da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- criação de dois ambientes distintos para comercialização de energia, com (1) um para contratação da energia destinada às empresas de distribuição, chamado Ambiente de Contratação Regulada, operado a partir de leilões de compra de

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

energia; e (2) um outro mercado com regras de comercialização mais flexíveis, para geradores, consumidores livres e empresas de comercialização de energia, chamado Ambiente de Contratação Livre;

- a obrigatoriedade, por parte das empresas de distribuição, de adquirir energia suficiente para satisfazer 100% de seu mercado;
- existência de lastro físico de geração para toda a energia comercializada em contratos;
- estabelecida a necessidade de desverticalização das empresas, separando, as atividades de distribuição daquelas de geração e transmissão, no prazo de 18 meses a contar da data de vigência da Lei nº 10.848, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, condicionado à aprovação da ANEEL;
- restrição ao auto-suprimento (*self-dealing*), ou seja, à compra pelas distribuidoras de energia elétrica de partes relacionadas;
- cumprimento dos contratos assinados antes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a fim de proporcionar estabilidade às transações realizadas antes de sua promulgação; e
- proibição de distribuidoras venderem energia elétrica aos consumidores livres a preços não regulamentados.

Nesta fase de transição, em 07 de dezembro de 2004, segundo as regras do Novo Modelo do Setor Elétrico, foi realizado o Leilão de Energia Elétrica de Empreendimentos Existentes, tendo por objetivo a compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos em operação, para atendimento às necessidades de mercado das distribuidoras a partir de janeiro de 2005, janeiro de 2006 e janeiro de 2007, sendo todos os contratos com duração de 8 anos.

Ainda, em 2 de abril de 2005, ocorreu o segundo Leilão de Energia Elétrica de Empreendimentos Existentes, para entrega a partir do ano de 2008, também com contratos com duração de 8 anos. Nesse leilão, o volume financeiro negociado foi da ordem de R\$7,7 bilhões, a preços de abril de 2005. As geradoras venderam cerca de 93 milhões de MWh para as distribuidoras, a um preço médio R\$83,13 o MWh, com suprimento entre 2008 e 2015.

Para dezembro de 2005, é esperada a realização do primeiro leilão para contratação de novos empreendimentos (leilão de energia nova), caminhando para a consolidação da fase de transição para o Novo Modelo do setor elétrico.

36 - Reorganização societária, Desverticalização e Oferta Pública de Ações

Em 29 de abril de 2005, as Assembléias Gerais Extraordinárias das Companhias integrantes do Grupo Energias do Brasil, aprovaram a reorganização societária, que tem por objetivos:

- simplificar a estrutura societária do Grupo Energias do Brasil, consolidando exclusivamente na EDP - Energias do Brasil S.A. a liquidez e a dispersão das ações de emissão das controladas de distribuição de energia elétrica, tornando-a responsável pela consolidação financeira e planejamento estratégico das empresas do Grupo;
- otimizar a alocação dos recursos próprios ou obtidos de terceiros, com a finalidade de garantir o melhor retorno possível aos acionistas;
- implementar uma política de governança corporativa para melhorar a eficiência e transparência no processo decisório da EDP - Energias do Brasil S.A., tais como a ampliação dos direitos dos acionistas minoritários e melhoria na qualidade de informações prestadas;
- realizar a adequação e os ajustes necessários para que seja implementada a política estratégica do Grupo, visando ao desenvolvimento dos negócios de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica, levando-se em consideração o ambiente econômico e competitivo do País e as novas regras do Setor Elétrico;
- aproveitar a sinergia existente entre as atividades das controladas de distribuição, geração e comercialização, proporcionando um maior retorno do capital investido; e
- facilitar o processo de desverticalização das atividades, exigido pela nova legislação do Setor Elétrico.

A referida reorganização societária compreendeu os seguintes eventos, entre outros:

- incorporação da Iven pela EDP - Energias do Brasil S.A.;
- transformação da Enersul em subsidiária integral da Escelsa, por meio da incorporação de ações de emissão da Enersul pela Escelsa; e
- transformação da Escelsa e da Bandeirante em subsidiárias integrais da EDP - Energias do Brasil S.A., por meio da incorporação de ações da Escelsa e da Bandeirante pela EDP - Energias do Brasil S.A.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Por meio da implementação da reorganização societária acima referida, os acionistas minoritários da Bandeirante, Escelsa, Enersul e Iven receberam ações da EDP - Energias do Brasil S.A. em troca da participação que detinham no capital das referidas sociedades.

A implementação da reorganização societária constituiu ato preparatório para a desverticalização das atividades, conforme a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, permitindo a implementação da desverticalização no prazo legal, sem perdas para as estruturas de capital e societária das distribuidoras.

A EDP - Energias do Brasil S.A., a Escelsa e a EDP Investments & Services Limited, esta última uma controlada da EDP - Energias de Portugal S.A., celebraram em 13 de junho de 2005 um Compromisso de Assunção de Dívida, o qual se tornou eficaz em 07 de julho de 2005, por meio do qual a EDP - Energias do Brasil S.A. assumiu a obrigação de pagar R\$794.126.547,46 da dívida da Escelsa para com a EDP Investments & Services Limited, representada por 10% das Senior Notes com vencimento no ano de 2007. Em contrapartida, a Escelsa passou a ser devedora da EDP - Energias do Brasil S.A. no montante de R\$794.126.547,46. A assunção de parcela da dívida representada por 10% das Senior Notes, conforme aqui descrito, foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 31 de julho de 2005, foi implementada a segunda etapa do processo de reorganização societária, que teve por objetivo segregar as atividades de distribuição, transmissão e geração das controladas Escelsa e Enersul, em atendimento às regras de desverticalização estabelecidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

A desverticalização das atividades deverá resultar em maior transparência na divulgação e apuração do resultado das operações da EDP - Energias do Brasil S.A., facilitando o acompanhamento das atividades pelos órgãos reguladores.

A desverticalização compreendeu (a) a cisão da Escelsa, com versão dos acervos cindidos para a EDP - Energias do Brasil S.A., para a Energest e para a CESA; (b) a incorporação da Magistra pela EDP - Energias do Brasil S.A.; (c) a cisão da Enersul com versão dos acervos cindidos para a Energest e para a Pantanal Energética Ltda.; e (d) a incorporação da Enercorp pela Energest. Após a implementação da segunda etapa da reorganização societária:

(i) a Enersul, cujo capital era detido integralmente pela Escelsa, passou a ser uma controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A.;

(ii) a dívida da Escelsa com a EDP - Energias do Brasil S.A., decorrente da assunção de dívida acima descrita, foi parte da parcela do acervo cindido da Escelsa incorporada pela EDP - Energias do Brasil S.A., o que acarretou,

mediante confusão entre credor e devedor da referida obrigação, a conseqüente extinção da dívida em questão;

(iii) as geradoras CESA e Costa Rica, antes detidas direta e indiretamente pela Escelsa, respectivamente, passaram a ser controladas diretamente pela Energest, que por sua vez é diretamente controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A.; e

(iv) outros ativos de geração antes detidos pela Escelsa e pela Enersul foram transferidos para a Energest, para a CESA e para a Pantanal Energética Ltda, todas direta ou indiretamente controladas pela EDP - Energias do Brasil S.A.

A segunda etapa do processo de reorganização societária foi aprovada em Assembléias Gerais Extraordinárias da EDP - Energias do Brasil S.A. e das demais sociedades envolvidas, realizadas em 30 de junho de 2005. Os eventos societários aprovados nas referidas assembléias tornaram-se eficazes e produziram efeitos a partir de 31 de julho de 2005. As aprovações do BNDES, bem como de outros credores, foram obtidas, sendo que algumas delas estabeleceram certos requisitos como divisão e aditamento de contratos, substituição de garantias e observância de certos índices financeiros. Ademais, a reorganização societária foi previamente aprovada pela ANEEL, conforme Resolução Autorizativa nº 164 de 25 de abril de 2005, e Despacho nº 781, de 29 de junho de 2005.

Subseqüentemente aos eventos acima, em 02 de setembro de 2005, houve um aumento de capital na Energest, integralmente subscrito pela EDP - Energias do Brasil S.A. e integralizado mediante conferência das participações por ela detidas na CESA e na Pantanal Energética, com base nos respectivos valores contábeis.

Em 13 de julho de 2005, foi publicado anúncio de início de distribuição pública primária e secundária de 62.192.668 (sessenta e dois milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A. (a "Oferta"), sendo (i) 61.383.222 (sessenta e um milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentas e vinte e duas) ações ordinárias emitidas pela EDP - Energias do Brasil S.A. com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas e dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social (a "Oferta Primária" e as "Ações Objeto da Oferta Primária"), e (ii) 809.446 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações ordinárias de titularidade do Clube de Investimento dos Empregados da Escelsa - Cinves e de outros Acionistas Vendedores que se qualificam como investidores não institucionais e quando em conjunto com as Ações Objeto da Oferta Primária, as "Ações", ao preço de R\$18,00 (dezoito reais) por Ação, perfazendo o montante total de R\$1.119.468.024,00.

O aumento de capital e a distribuição pública de Ações Objeto da Oferta Primária foram aprovados pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de junho de 2005, e a fixação do preço de emissão das ações foi

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2005 e 2004

aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de julho de 2005.

De modo a subscrever seus Limites Máximos de Subscrição de Ações, a EDP - Energias de Portugal S.A. e suas controladas acionistas da EDP - Energias do Brasil S.A. efetivaram pedidos de Reserva no valor total de R\$670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais) ao Preço por Ação, resultando na subscrição de 37.222.222 ações ordinárias. Referidas ações foram integralizadas pela EDP Investments & Services Limited, por conta e ordem da EDP - Energias de Portugal S.A. e suas controladas acionistas da EDP - Energias do Brasil S.A., mediante capitalização de parcela do crédito devido pela EDP Investments & Services Limited contra a EDP - Energias do Brasil S.A. em razão da assunção de dívida acima descrita.

As Ações existentes e emitidas garantem a seus titulares os seguintes direitos:

- (a) Direito de voto nas deliberações das assembléias gerais da Companhia, sendo que cada Ação corresponderá a um voto;
- (b) Direito ao recebimento de dividendo anual de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (c) Direito a serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações (tag-along) em decorrência da alienação de controle da Companhia, a 100% (cem por cento) do preço pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

As Ações farão jus a todos os demais benefícios a elas assegurados, inclusive ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela EDP - Energias do Brasil S.A. a partir da data de sua subscrição ou aquisição, referentes ao período iniciado em 1º de janeiro de 2005, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e do Estatuto Social da EDP - Energias do Brasil S.A.

Em 08 de agosto de 2005 a quantidade total de Ações objeto da Oferta foi acrescida de um lote suplementar de 3.624.150 ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A, conforme opção para aquisição de ações adicionais outorgada pela EDP - Energias do Brasil S.A. aos bancos coordenadores da Oferta, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, que teve a finalidade de atender a um excesso de demanda no decorrer da Oferta.

37 - Participação recíproca

Por ocasião da reestruturação societária ocorrida em 29 de abril de 2005, conforme descrita na Nota 36, os acionistas da Bandeirante, Escelsa e Enersul que exerceram seu direito de recesso tiveram suas ações adquiridas por tais Companhias, na forma da Lei 6.404/76. As referidas ações foram, no âmbito da mesma reorganização,

incorporadas pela EDP - Energias do Brasil S.A. e, em decorrência dessa incorporação, as Companhias Bandeirante, Escelsa e Enersul passaram a deter a partir de 15 de julho de 2005 as seguintes ações de sua controladora EDP - Energias do Brasil S.A. conforme demonstrado abaixo:

	nº de ações
BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	15.601
EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL	8.877
ESPIRÍTO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	435
Total	24.913

Nos termos do art. 244, §5º da Lei das S.A, a participação recíproca decorrente de incorporação, fusão, cisão ou aquisição, pela companhia, do controle de sociedade, deve ser eliminada no prazo máximo de 1 (um) ano.

Nesse sentido, observada as normas aplicáveis, incluindo as regras de lock-up previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Ações da BOVESPA, a EDP - Energias do Brasil está estudando as formas de eliminar estas participações recíprocas no prazo determinado.

38 - Eventos subsequentes

Em 31 de janeiro de 2006 através de Comunicado ao Mercado, a Bandeirante, Escelsa e Enersul divulgaram que, em reunião do dia 30 de janeiro de 2006, o seus Conselhos de Administração aprovaram a contratação de linha de financiamento de longo prazo, com o objetivo de alongar o perfil de seu endividamento, redução dos custos financeiros e diversificação das fontes de financiamento. A operação se dará nos seguintes termos:

Valor: R\$250.000 para Bandeirante, R\$250.000 para Enersul e R\$200.000 para a Escelsa;
Remuneração: 106,3% do CDI para a Bandeirante; e 107,3% do CDI para Escelsa e Enersul;
Prazo: 5 anos

A referida linha, se desembolsada, contará com o pagamento de juros semestrais, prazo de carência de 3 (três) anos para a amortização do principal e poderá ser substituída por emissões de debêntures da Companhia hipótese em que as características e custos de tais emissões serão objeto de deliberações societárias da Bandeirante, Escelsa e Enersul.

Parecer dos Auditores Independentes

Perecer dos auditores independentes

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da

EDP - Energias do Brasil S.A.

São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da EDP - Energias do Brasil S.A. e o balanço patrimonial consolidado dessa Companhia e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. O exame das demonstrações financeiras da controlada indireta em conjunto, Investco S.A. em 31 de dezembro de 2005, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Nas demonstrações financeiras da EDP - Energias do Brasil S.A., a participação nesta empresa é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e representa investimento de R\$423.712 mil, e a participação desse investimento no resultado de 2005 da controladora totalizou R\$3.873 mil de lucro. As demonstrações financeiras dessa investida, com ativos totais proporcionais de R\$396.889 mil em 31 de dezembro de 2005, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas. Nosso parecer, no que se refere aos valores gerados por essa investida no exercício referido, está fundamentado exclusivamente no exame efetuado pelos auditores independentes da Investco S.A.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e suas controladas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer de outros auditores independentes, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EDP - Energias do Brasil S.A. e a posição patrimonial e financeira dessa Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Nosso exame foi efetuado com o objetivo de formarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto. As demonstrações do valor adicionado e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, representam informações complementares àquelas demonstrações e são apresentadas para possibilitar uma análise adicional. Essas informações complementares foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria aplicados às demonstrações financeiras e, em nossa opinião, estão apresentadas, em todos os aspectos relevantes, adequadamente em relação às demonstrações financeiras, tomadas em conjunto.

5. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 dezembro de 2004, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalvas, datado de 4 de fevereiro de 2005.

10 de fevereiro de 2006



KPMG Auditores Independentes

José Luiz Ribeiro de Carvalho

Contador CRC 1SP141128/O-2